



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Processo nº 1001388-48.2022.8.26.0260

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI, já devidamente qualificada, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, Laudo econômico-financeiro e Laudo de avaliação dos bens e ativos, nos termos do artigo 53¹ da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de março de 2023.

(assinatura digital)

Ana Paula Silveira De Labetta
OAB/SP 174.839

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Plano de Recuperação Judicial

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME: nº 16.882.034/0001-97

*Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: **1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.***

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Histórico e Apresentação da Empresa	5
2.1 Estrutura de Produtos e Serviços	10
2.2 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial	14
3. Organização do Plano de Recuperação	22
3.1 Quadro de Credores	22
3.2 Plano de Reestruturação Operacional	23
3.2.1 Área Comercial	24
3.2.2 Área Financeira	24
3.2.3 Área Administrativa	24
3.2.4 Área Industrial	25
4. Mercado de atuação	25
4.1 A Importância da Indústria de Displays, Taylor Made e PDVs	25
4.2 Mercado de Comunicação Visual	26
5. Projeção	28
6. Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial	29
6.1 CLASSE I – Credores Trabalhistas	29
6.2 CLASSES III – Credores Quirografários	30
6.3 CLASSES IV – Credores Micro e Pequenas Empresas.....	30
6.4 Amortização Acelerada – Credores Parceiros	32
6.5 Atualização Monetária dos Créditos	32
6.6 Quadro de Pagamentos do Plano de Recuperação Judicial	32
7. Meios de Recuperação	33
8. Forma de Pagamento aos Credores	34
9. Conclusão	35
10. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro	
11. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa: **PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** em recuperação judicial sob a égide da Lei 11.101/2005. A administração da empresa é sediada no Município de Cotia Estado de São Paulo na Rua Iris Meimberg, nº 302, Vila Jovina, CEP 06705-150. O deferimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 24 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

O plano de recuperação aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários nos prazos propostos.

2. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Fundada no ano de 2012 com um *know how* acumulado de mais de 10 anos em promoção e organização de eventos, a Promo2go¹ se voltou de forma definitiva as estratégias de marketing, especializando-se no seguimento. A empresa conta com o objetivo central de produzir experiências diferenciadas para seus clientes, buscando soluções inovadoras e exclusivas, o que inclui a estratégia de marketing.

O portfólio de produtos foi se expandido, sendo referência a na prestação de serviços de promoção e organização de eventos esportivos, Locação de espaços para realização de eventos, festas, congressos, feiras e exposições aluguel de palcos moveis e utensílios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, fabricação, comércio, montagem, manutenção de display de madeira, ferro, placas, painéis e materiais promocionais diversos e transporte rodoviário de cargas municipal intermunicipal e interestadual, sob o comando do sócio fundador, Sr. Carlos Reis Valentim da Silva, ao longo dos anos se tornou referência no setor.

Seus projetos são tratados com individualidade, buscando sempre impacto positivo junto ao cliente de forma a proporcionar novas experiencias junto aos consumidores. Nos últimos anos a empresa está em crescimento exponencial, prezando sempre pela qualidade, comprometimento e transparência.

Localizada em uma estrutura de 10.500 m², na cidade de Cotia-SP, com maquinários de última geração e todo seu processo produtivo realizado na própria estrutura, a empresa consegue se destacar no mercado, pela sua qualidade e modernidade de seus projetos.

¹ <https://www.promo2go.com.br/>

O conceito da empresa é muito bem-visto em todo mercado, oferecendo uma completa estrutura que vai do atendimento até o pós-venda de qualidade, pautando a confiabilidade para os clientes. **Atualmente, a Promo2go gera mais de 70 (setenta) empregos diretos.**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como **reafirmou sua condição de referência no mercado.**

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas **na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:

TROFÉUS ESPECIAIS

PROJETO:	EMPRESA:	MARCA:	TROFÉU
DISPLAY DE CHÃO JOHNSON'S BABY	SCORE GROUP	JOHNSON & JOHNSON	DISPLAY DO ANO
NATAL COCA-COLA	PROMO2GO	FEMSA (COCA-COLA)	AÇÃO DE TRADE MARKETING E MARKETING DO ANO
LED EXPERIENCE TÚNEL CIDADE JARDIM	THE LED	JHSF MALLS	PROJETO ESPECIAL DO ANO
EMPÓRIO FASANO	AQUADRADO ARQUITETURA	FASANO	STORE DESIGN DO ANO
T.DONUTS LOJA CONCEITO	ESTÚDIO JACARANDÁ	T. DONUTS	VOTO POPULAR

PRÊMIO POPAI BRASIL 2022 O OSCAR DO VAREJO



PREMIAÇÕES

Em 2019, participamos pela 1ª vez das principais premiações do setor de Live Marketing, concorrendo em diversas categorias com os maiores fornecedores do Brasil. Conquistamos 14 troféus no Prêmio Popai e 3 no Prêmio Caio. No ano de 2020, fomos contemplados com +15 troféus no Prêmio Popai. O resultado de todo o empenho e dedicação não poderia ser mais gratificante.



EXCELÊNCIA
NA ENTREGA +
**PARCERIA COM
NOSSOS CLIENTES**



Ao longo dos anos, a **Recuperanda** foi ampliando seus negócios para atender todo o setor dependente de seus produtos, como indústrias, construtoras, aeroportos, shopping centers, supermercados, lojas em geral, grandes casas de varejo, contribuindo assim com o crescimento e avanço do país nos mais diversos setores econômicos, sempre atuando com foco na qualidade, eficiência, segurança, satisfação de clientes, fornecedores e alto engajamento social e ambiental.

NOSSOS CLIENTES



No âmbito social e humano, a **Recuperanda** pauta-se pela ética e boas práticas nos negócios, aliada à aposta na valorização e qualificação constante de seus colaboradores como fator crítico de sucesso, como também sabedora de sua missão de proporcionar um ambiente de trabalho a altura da confiança daqueles que apostam em desenvolver suas carreiras profissionais.

Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a **Recuperanda** sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país, detendo o melhor conceito no meio empresarial por sempre cumprir com rigor, profissionalismo e honestidade seus compromissos, apesar dos enormes desafios e recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária no Brasil.

2.1 ESTRUTURA DE PRODUTOS E SERVIÇOS



NATAL COCA-COLA

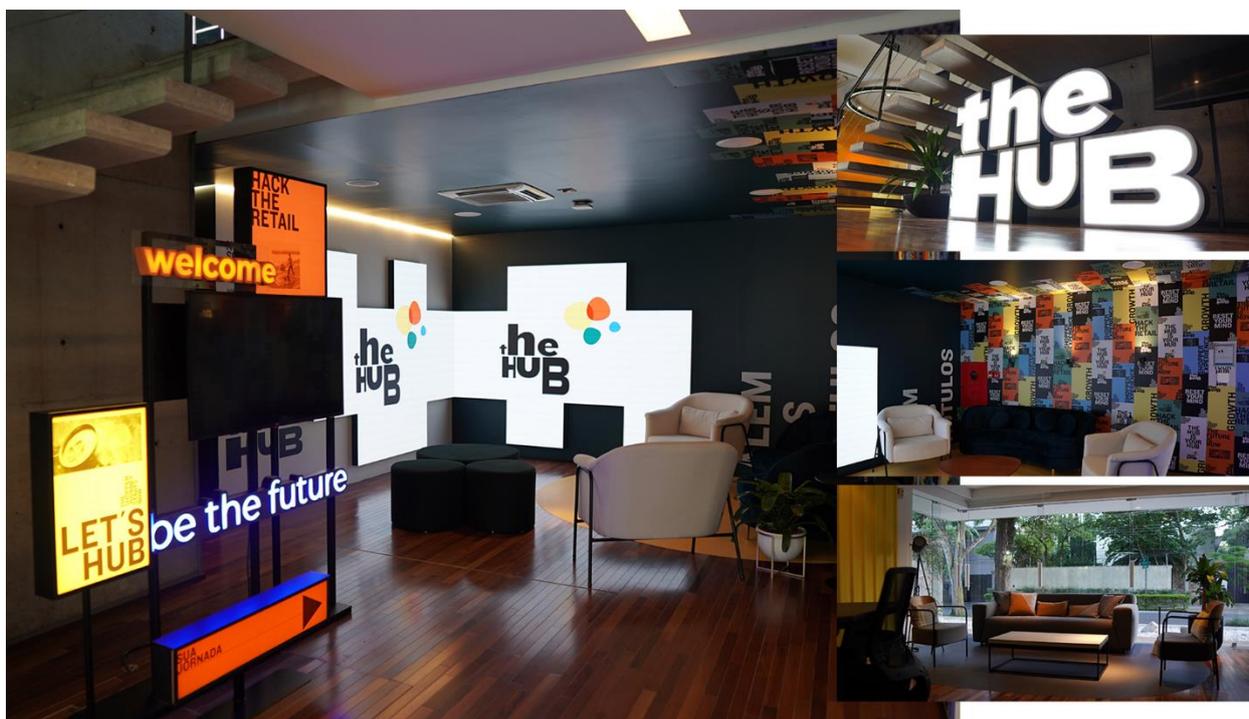




TAILOR MADE

Execução de projetos exclusivos e personalizados, alinhados à um conceito específico de PDV e norteados por um guide de marca. On trade

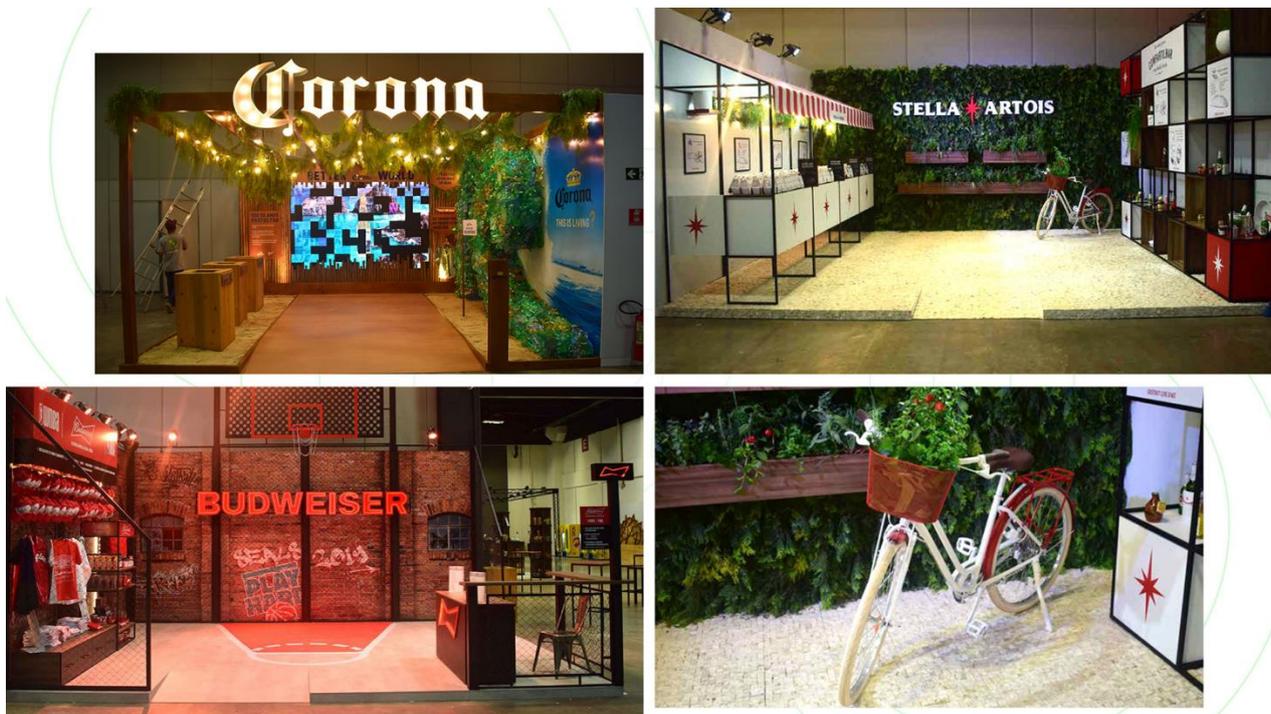




STANDS & CENOGRRAFIA

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos





SEARA GOURMET

DISPLAYS TECNOLOGICOS

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos



2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nestes mais de 10 anos de atividade a **Recuperanda** jamais se furtou a investir em máquinas, equipamentos e tecnologia, visando não somente a execução serviços já contratados, como também, ampliar a área de atuação da empresa.

A necessidade maciça de investimentos constantes, aliada ao grande volume de profissionais, tornou sua operação dependente de fluxo financeiro, e em momentos de crise, essa dependência tende a se acirrar mais.

Nos últimos anos, o sistema financeiro, foi afetado pela crise política que se alastrou pelo país, acarretando retração do crédito e de negócios, as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento aos trabalhadores.

Aliado a tal cenário comercial desfavorável, a falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da **Recuperanda**, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para recompor o capital de giro e viabilizar o pagamento das obrigações correntes, de modo a franquear o adimplemento das obrigações no curto e médio prazo, entretanto, mês a mês, o planejamento financeiro ficou mais comprometido.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas ainda maiores, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional.

Infelizmente, essas adversidades conjunturais atingiram a **Recuperanda** de forma devastadora. Como dito, um dos principais sintomas dessa crise é a forte recessão econômica, havendo recuo no PIB por mais de um ano consecutivo. A economia brasileira contraiu-se, sendo fácil notar que os reflexos e impactos da crise foram sentidos, nos mais diversos setores do mercado.

Para agravar a situação, no início do ano de 2020, sobreveio a pandemia do "COVID-19", atingindo duramente toda a economia mundial. Visando evitar o contágio em massa da população e o colapso do sistema de saúde, foi instituído uma "quarentena" restringindo quaisquer atividades não essenciais, assim, todos os seus contratos foram postergados.

Passada a longínqua fase de "quarentena" e, dentro de um cenário de incertezas a **Recuperanda**, prosseguiu com suas atividades, contudo, sofreu grande impacto, como postergação e atraso na entrega dos produtos, acarretando reflexos diretos em seu faturamento.

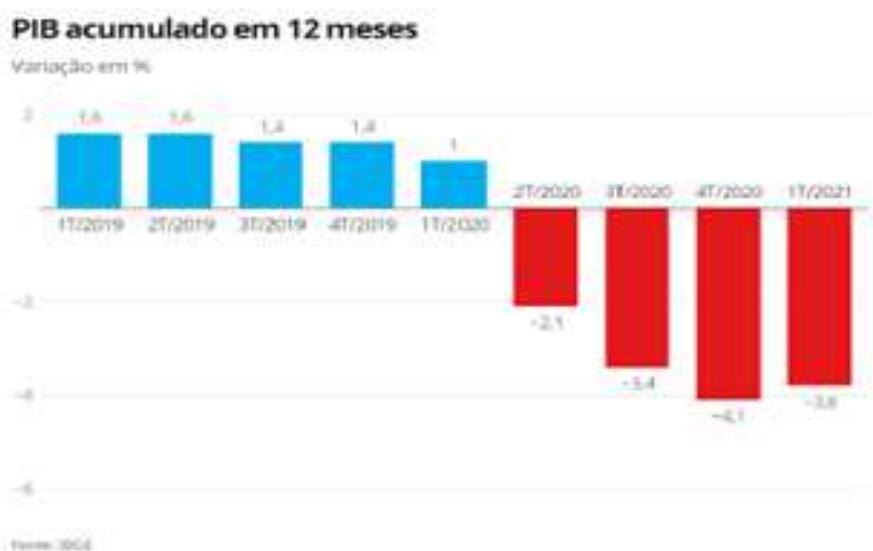
Por conta da pandemia do "COVID-19" e as medidas governamentais a qual impôs a paralisação da fábrica e o isolamento social, a

Recuperanda enfrentou uma dura queda no volume de vendas, aumento de inadimplência e nova quebra no giro total do negócio, que drenou o capital de giro para sustentação das atividades.

Além disso, o fraco desempenho econômico nesse período reflete também acontecimentos macroeconômicos, como a crescente crise global, a alta oscilação cambial e a paralisação de operações de grandes empresas, o que demonstra que o mercado interno não vem reagindo ao desemprego e à falta de confiança dos investidores.

A pandemia da "COVID-19" não apenas prejudicou o crescimento e desenvolvimento global a partir de 2020, como, na verdade, desencadeou a maior e profunda recessão econômica desde a Grande Depressão de 1929, como declarado pelo Fundo Monetário Internacional.

Com o resultado, o PIB do Brasil, e do mundo, teve o pior desempenho da década em 120 anos. Conforme dados do IBGE, é possível constatar o início da recessão econômica no país a partir do 2º trimestre de 2020 (início da pandemia do "COVID-19"):



Além disso, desde o início de 2020, a taxa de desemprego aumentou no país, atingindo mais de 14 milhões de pessoas



Assim como ocorreu com diversos setores da economia mundial, a crise causada pela pandemia da “COVID-19” impactou o segmento de atuação da Promo2go, com a grave redução da demanda e, conseqüentemente da rentabilidade e, principalmente, na geração de Caixa. Apesar de todos os esforços, a grave crise que se instalou no Brasil e no mundo impediu que se avançasse e concretizasse a reestruturação financeira das empresas.

Nesse contexto, várias foram as medidas adotadas pela Promo2go no intuito de buscar meios para contornar a grave situação instalada, como o doloroso corte no quadro de funcionários, redução de infraestrutura, renegociação de contratos com fornecedores, paralização de investimentos, corte de custos e tentativa de reestruturação do endividamento financeiro por meio da obtenção de linhas de crédito.

Tais medidas e muitas outras foram adotadas ao longo dos últimos meses, contudo, não se mostraram suficientes para a geração de caixa necessário para fazer frente a tão expressivo endividamento, e continuaram a pressionar o fluxo de pagamentos da **Recuperanda**, levando-a a situações de inadimplência.

A concomitância dos fatores: alto endividamento financeiro; ausência de capital de giro próprio; investimentos para atendimento e

estruturação de crescimento; e retração do mercado econômico, exigiu que a Promo2go atuasse de forma alavancada, aumentando totalmente o risco de não pagamento diante de situações como a vivenciada.

O aumento dos juros referentes à estruturação das dívidas bancárias, a escassez de caixa para fazer frente ao pagamento dos exorbitantes juros cobrados pelas

instituições financeiras, despesas operacionais, enfim, para que fosse possível a manutenção das atividades da empresa, tornou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

De fato, a gravidade da crise atual, aliada com as intercorrências sofridas em razão da súbita queda da demanda e com o alto custo financeiro cobrado pelos Bancos e Fundos de Investimentos, deixou a situação de caixa da **Recuperanda** extremamente debilitada.

Dentre outros, importante destacar, que a situação delicada que a Promo2go vem enfrentando, possui com um dos grandes responsáveis o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL Brasil I, o qual vem sufocando a empresa, cobrando multas e juros sobre juros abusivos, chegando à quantia exorbitante de R\$ 28.958.370,00 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais), valores estes impagáveis, e totalmente desproporcionais a performance econômica da **Recuperanda**.

Assim, não há como superar a situação momentânea de crise econômico-financeira deficitária enfrentada pela **Recuperanda**, senão através de uma reestruturação por meio do processo de recuperação judicial, o qual visa contribuir para que a sociedade empresária economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos, exercendo, assim, sua função social.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, é que a **Recuperanda tem condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades**, propiciando, assim, a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da LFRE.

Nesse sentido, a viabilidade da recuperação da Promo2go é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida história de crescimento e notoriedade no mercado nacional, à estrutura de governança atualmente constituída.

Além do mais, a **Recuperanda** acredita que o cenário recessivo nacional é transitório, devendo ser superado em um ou dois anos.

Por isso, para efetiva superação da crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o objetivo de ajustar o caixa, buscando equilíbrio financeiro exigido para a quitação de todos os seus débitos. A situação que a **Recuperanda** enfrenta é de caráter meramente episódico, e a recuperação judicial propiciará o saneamento rápido e garantido de seu quadro crítico.

Dado o atual cenário, mostra-se necessária a readequação de seu passivo com as suas receitas, de forma a se preservar a sua atividade empresarial, que lhe permitirá adimplir com as obrigações junto a seus credores, conservar a rede socioeconômica que envolve as atividades da Promo2go e, **principalmente, manter os empregos de mais de 70 (setenta) pessoas, das quais suas famílias dependem para sobreviver!**

A manutenção da atividade empresarial, portanto, garantirá o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana com a valorização do

trabalho de forma a se promover a justiça social, além dos princípios previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Atualmente, em razão da pressão promovida por seus credores, em especial as instituições financeiras e fundos, a renegociação individual com esses credores nos últimos 12 (doze) meses, se mostrou impraticável, razão pela qual a **Recuperanda** confia que com a proteção conferida pela recuperação judicial será capaz de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

Desta feita, a perspectiva para 2023 e os próximos anos é o início de uma retomada, ainda que em ritmo lento. Quando a retomada se intensificar, certamente as **Recuperanda** colherá os frutos em razão de seu posicionamento estratégico no mercado, principalmente pelo fato de possuir a estrutura física e tecnológica adequada, o *know-how* adquirido ao longo da década de atividade pujante e o bom posicionamento em termos de oferta de serviços à cadeia, o que a mantém em posição diferenciada para suprir as demandas de seus clientes.

Esse acervo técnico, frise-se, é um ativo intangível de valor incomensurável, já que colacionado ao longo de suas atividades, o que coloca a **Recuperanda** em posição de destaque no mercado.

Assim, com as medidas a serem adotadas, inclusive e principalmente esta recuperação judicial, a **Recuperanda** certamente será capaz de reorganizar suas atividades e voltar a crescer, ampliando sua rede de funcionários e clientes, propiciando a manutenção da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse de seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que levaram a **Recuperanda** à situação de crise econômico-financeira que lhe

compeliu a distribuir a presente Recuperação Judicial. Tendo como objetivo reestruturar os seus passivos perante seus credores, com vistas à preservação da atividade empresarial e de sua função social, promovendo, assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, além do estímulo à atividade econômica do país.

Não obstante o ajuizamento da presente recuperação judicial, a **Recuperanda** acredita firmemente que conseguirá superar a presente crise, retomando e ampliando as suas atividades, já que possuem posicionamento diferenciado em relação a seus concorrentes, que representa um importante ativo para atravessar esse momento conturbado pelo qual passa a economia e os segmentos em que se concentram suas atividades.

Importante destacar que a **Recuperanda** possui vários pedidos de seus clientes que necessitam serem produzidos, os quais, sendo uma operação rentável e que é regularmente cumprida. O que somente corrobora com a excelente capacitação da **Recuperanda**, que detém qualificação técnica peculiar, a qual lhe permitirá expandir suas atividades, tão logo obtenha a readequação de seu endividamento, o que se busca por meio da presente recuperação judicial

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

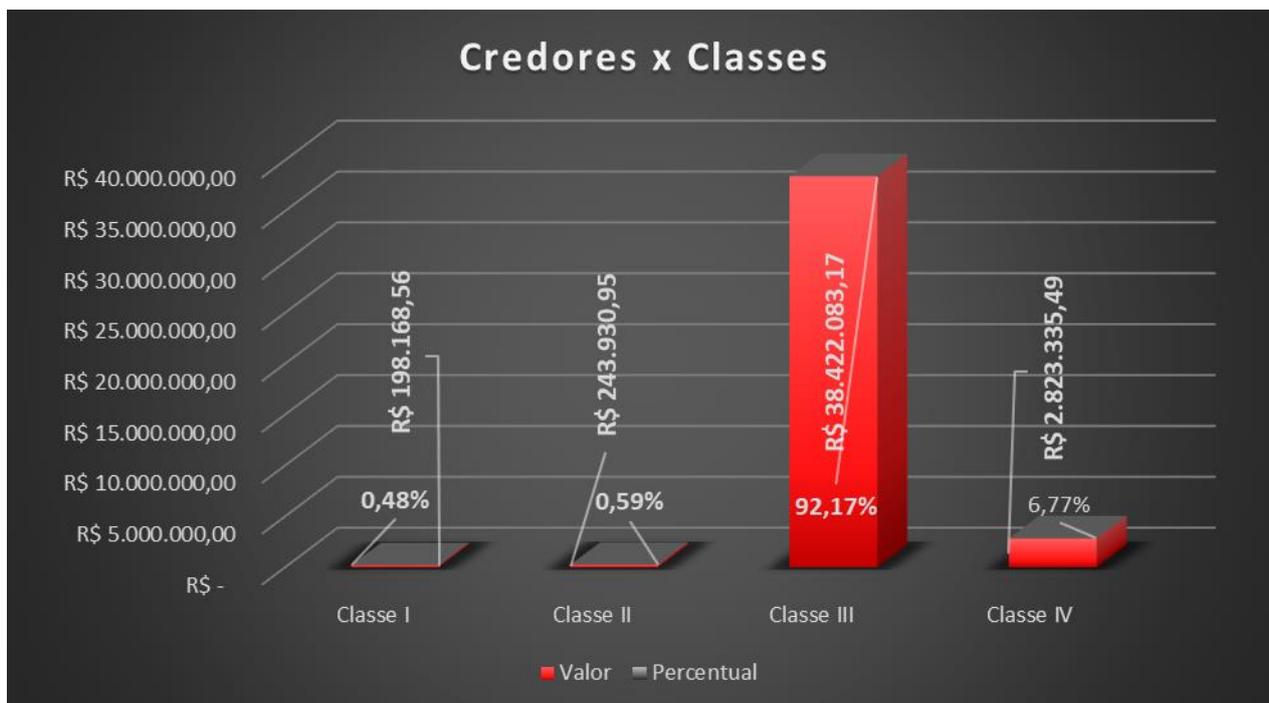
3.1 QUADRO DE CREDORES

A Recuperanda soma um endividamento que importa a quantia de **R\$ 38.636.894,76** (trinta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo a quantia de R\$ 2.797.692,46 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), **relativos a débitos fiscais não incluídos no Plano**, e os demais se enquadram da seguinte forma:

- **Classe I** – Trabalhista: R\$ 189.168,56 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- **Classe III** – Quirografária: R\$ 35.624.390,71 (trinta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos);
- **Classe IV** – Micro e Pequena Empresa: R\$ 2.823.335,49 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Este plano contempla a lista de credores apresentada pelas **Recuperandas**, conforme a disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 189.168,56	0,49%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 35.624.390,71	92,20%
Classe IV - Credores Micro e Pequena Empresa	R\$ 2.823.335,49	7,31%
Totalização	R\$ 38.636.894,76	100,00%



3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL

Face a realidade de sua crise as **Recuperanda**, através de sua diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação administrativo-financeiro que por força das circunstâncias atuais que intensificaram a crise econômica mundial com a pandemia causada pelo **COVID-19**, tiveram que ser revistas preservando a integridade operacional e sem comprometimento dos axiomas constantes nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade e sustentabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período variável conforme classe de 01 ano até 20 anos e estão pautadas nas seguintes decisões estratégicas:

3.2.1 SETOR COMERCIAL

- * Revisão do plano de metas;
- * Reestudo de viabilidade econômica da carteira de clientes;
- * Intensificação de ações comerciais para os produtos com maiores margens;
- * Retomada de clientes inativos e viáveis através de campanhas promocionais;
- * Desenvolvimento de novas representações;
- * Aprimoramento da divulgação da marca e dos produtos;

3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO

- * Readequação e capacitação do quadro de funcionários;
- * Implantação do método PDCA (Plan = planejar, Do = fazer, Check = checar, Act = agir);
- * Criação de metas que garantirão o crescimento e desempenho da empresa;
- * Investimentos nos colaboradores através de treinamentos e cursos;
- * Seleção e contratação de profissionais capacitados para atender a evolução e crescimento do faturamento;

3.2.3 SETOR FINANCEIRO

- * Readequação das linhas de crédito junto aos parceiros existentes;
- * Captação de novos parceiros visando a sustentabilidade financeira do plano;
- * Implantação de Budget (orçamento) com monitoramento mensal do ponto de equilíbrio a fim de evitar desvios do cumprimento do plano;
- * Criação e desenvolvimento de indicador econômico-financeiro para apontamentos de terceirização evitando aumento de custos fixos;

3.2.4 SETOR INDUSTRIAL

- * Pesquisas e homologação de novos fornecedores visando otimização de processo e reduções de custos;
- * Estudo e revisão dos projetos nas especificações dos produtos para melhoria de performance, qualidade e atendimentos da carteira de clientes;
- * Homologar novos parceiros industriais visando minimizar tempo e custos de produção permitindo a otimização de custos fixos e atendimento de novos mercados, bem como viabilizar a demanda nos picos de oscilação positiva sem oneração de custos fixos;

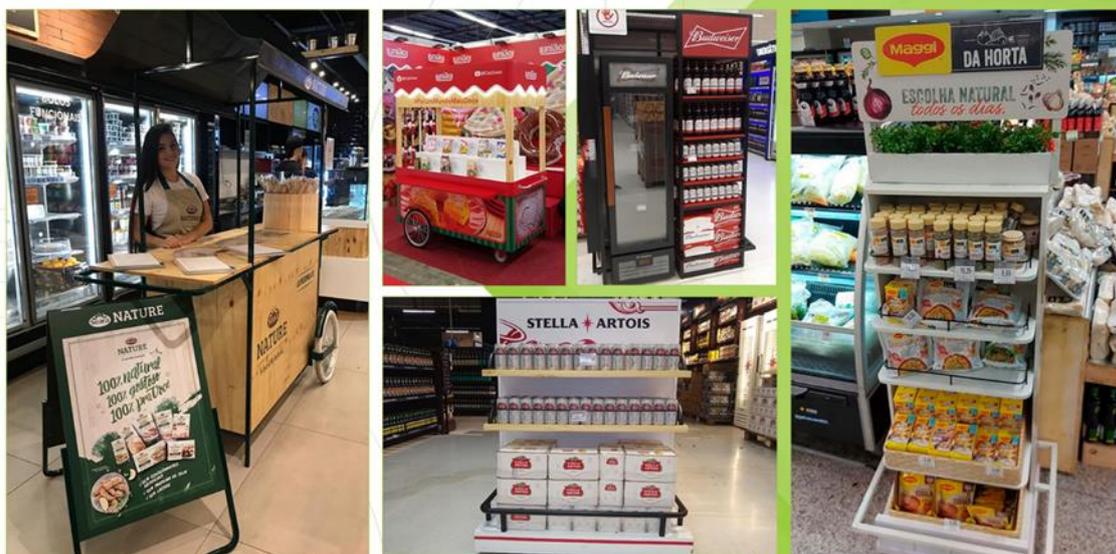
4. MERCADO DE ATUAÇÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE DISPLAYS, TAYLOR MADE, E PDVs

Estudos comprovam que mais de 70% das decisões de compra do consumidor são tomadas no ponto de vendas. Nesse cenário, tais produtos são as ferramentas principais tanto para ficar próximo do público-alvo, quanto atrair negócios. Ele pode conferir destaque a marca, produto, além de proporcionar a tão buscada conveniência, com possibilidade de aumento de vendas e participação no mercado. Por isso, deve fazer parte das estratégias de comunicação visual.

É através do posicionamento e da imagem da marca que o consumidor será atraído, para despertar o desejo, o visual é essencial. Além disso, fará parte do contato diretamente entre marca e comprador. Antes de pensar nas estratégias do PDV, a marca deve estar bem-posicionada no mercado e o branding bem definido e um planejamento de médio prazo no mínimo. As ferramentas e estratégias de marketing disponíveis no mercado para melhorar o desempenho de um ponto de venda são fundamentais para o sucesso de empresas de todos os tamanhos e os resultados são notáveis.

No tocante ao PDV, comumente a imagem de uma loja é associada ao termo. Não é incorreto afirmar que uma loja seja um, porém, limitar o conceito é um erro. Pontos de venda são todos os espaços onde o consumidor pode efetuar uma transação comercial. Por exemplo, uma loja de conveniência, um quiosque em um shopping e estande de uma marca dentro de uma loja de departamento, ou em um supermercado. O conceito fundamental é o relacionamento entre o cliente/consumidor, a credibilidade que é criada, o bem-estar e o conforto de seu público.



4.2 MERCADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O mercado de comunicação visual está em constante transformação e não existe “estabilidade”. Isto é, não há um caminho certo para seguir ou um caminho errado. O que há é uma busca por soluções cada vez mais eficientes e que agradem o público, e está cada vez mais evoluído do ponto de vista de necessidades dos clientes e tecnologias embarcadas em máquinas, criatividade e muito mais.

Com o impacto sofrido com a pandemia de Covid-19, certamente entendemos que a comunicação visual ainda é algo muito físico e presencial. Isto é, precisa-se das pessoas juntas para organizar eventos, feiras e comércios, que muitas vezes são os principais destinos de materiais de comunicação visual.

No entanto, com a evolução da tecnologia e da imersão em telas digitais, cada vez mais os usuários buscam por interações. O que chama atenção hoje, já não é a mesma coisa que chamava atenção ontem. Altas resoluções, luz, definições altíssimas e movimentos são muito mais contagiantes do que um banner estático sem muita vida e em uma estrutura que ocupa espaço, mas isso pode ser resolvido com soluções criativas, novas oportunidades de mercado em locais que antes não recebiam materiais gráficos e muito mais.

A impressão digital é um fator importantíssimo que pode ser absorvido por empresas de comunicação visual. Afinal, a impressão digital permite a criação de inúmeros tipos de materiais diferentes, criativos e para ambientes que antes eventualmente não iriam receber um material gráfico. Como por exemplo, um prédio comercial, uma sala de reuniões, entre outros lugares.



5. PROJEÇÃO

A demonstração de resultados projetada abaixo, segue de acordo com as premissas elencadas no laudo de viabilidade Econômico-Financeiro – ANEXO I parte integrante deste plano.

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PROJETADOS											
(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	28,20	28,86	29,65	30,34	31,05	31,78	32,52	33,28	34,06	34,86	314,61
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,54	-2,60	-2,67	-2,73	-2,80	-2,86	-2,93	-3,00	-3,07	-3,14	-28,35
Receita Líquida Operacional	25,66	26,26	26,98	27,61	28,25	28,92	29,59	30,28	30,99	31,72	286,26
(-) Custos Operacionais	-15,51	-15,87	-16,31	-16,69	-17,08	-17,48	-17,89	-18,31	-18,73	-19,17	-173,04
Lucro Bruto	10,15	10,39	10,67	10,92	11,18	11,44	11,70	11,98	12,26	12,55	113,23
(-) Despesas Fixas	-6,73	-6,75	-6,96	-7,05	-7,15	-7,24	-7,34	-7,43	-7,53	-7,63	-71,81
(-) Despesas Financeiras	-2,42	-2,48	-2,55	-2,61	-2,67	-2,73	-2,79	-2,86	-2,93	-3,00	-27,03
Resultado antes do IRPJ/CSLL	1,00	1,16	1,16	1,26	1,36	1,47	1,57	1,68	1,80	1,92	14,38
(-) IRPJ / CSLL	-0,23	-0,26	-0,27	-0,29	-0,31	-0,33	-0,36	-0,38	-0,41	-0,44	-3,28
Lucro / Prejuízo Líquido	0,77	0,89	0,90	0,97	1,05	1,13	1,21	1,30	1,39	1,48	11,10
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	35,49	36,26	37,06	37,86	38,69	39,53	40,40	41,28	42,18	43,10	391,85
(-) Deduções da Receita Bruta	-3,20	-3,27	-3,34	-3,41	-3,49	-3,56	-3,64	-3,72	-3,80	-3,88	-35,31
Receita Líquida Operacional	32,29	33,00	33,72	34,45	35,20	35,97	36,76	37,56	38,38	39,21	356,54
(-) Custos Operacionais	-19,52	-19,95	-20,38	-20,83	-21,28	-21,74	-22,22	-22,70	-23,20	-23,70	-215,52
Lucro Bruto	12,77	13,05	13,34	13,63	13,92	14,23	14,54	14,86	15,18	15,51	141,02
(-) Despesas Fixas	-7,65	-7,81	-7,98	-8,15	-8,32	-8,50	-8,68	-8,86	-9,05	-9,24	-84,22
(-) Despesas Financeiras	-2,58	-2,64	-2,70	-2,75	-2,81	-2,88	-2,94	-3,00	-3,07	-3,13	-28,50
Resultado antes do IRPJ/CSLL	2,54	2,60	2,66	2,73	2,79	2,86	2,92	2,99	3,06	3,14	28,30
(-) IRPJ / CSLL	-0,58	-0,59	-0,61	-0,62	-0,64	-0,65	-0,67	-0,68	-0,70	-0,71	-6,45
Lucro / Prejuízo Líquido	1,96	2,01	2,06	2,11	2,15	2,21	2,26	2,31	2,37	2,42	21,85
Realização do Plano	1,00	10,00									

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a **Recuperanda** priorizará o pagamento dessa classe. Os credores trabalhistas receberão seus **créditos de natureza estritamente salarial** e sem deságio e previsto em até 24 (vinte e quatro) meses e tendo seu início no terceiro mês após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma parcelada até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por parcela e por trabalhador (iguais e subsequentes).

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação

Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, em até 24 (vinte e quatro) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 90 % sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 239 (duzentos e trinta e nove) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.3 CLASSE IV – CREDITORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento integral sem deságio sobre o total dos créditos, apenas o alongamento de prazo necessário para que não haja comprometimento da sustentabilidade financeira da **Recuperanda**.

O motivo do pagamento integral se deve ao entendimento de que o valor devido a cada credor dessa Classe IV, não representa lucratividade financeira desses credores, e sim um faturamento composto por custos variáveis, custos fixos e incidência de impostos onde seria descabido imputar mais

sofrimento financeiro ao pequeno empreendedor também gerador de empregos e compromissos sociais.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA – CREDORES PARCEIROS

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passa a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 24 de janeiro de 2023, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que estejam inseridos e sem deságio, apenas pagamentos alongados. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 24 de janeiro de

2023, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão discutidos e documentados conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

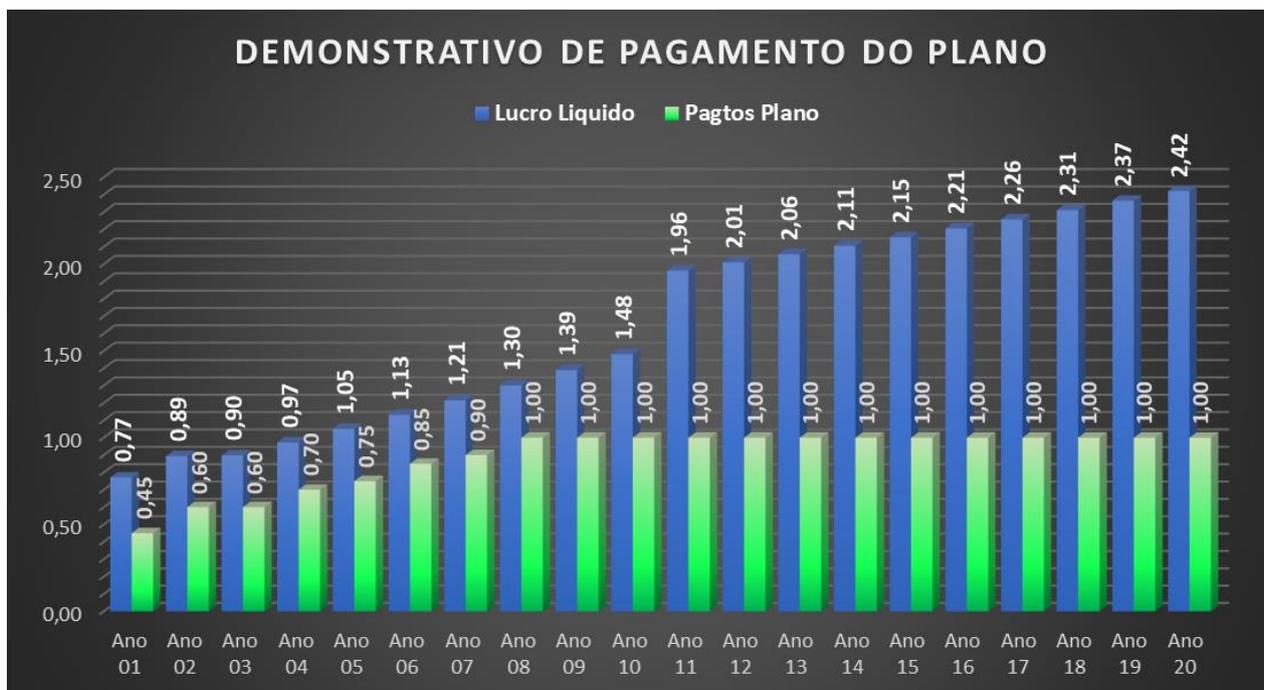
Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II, III e IV, será aplicado o percentual corretivo de 1,00% (hum por cento) ao mês. Este, começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

6.6 QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29
CLASSE I - Credores Trabalhistas	0,19										0,19
CLASSE II - Credores com Garantia Real	0,00	0,02	0,02	0,02	0,03						0,09
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,00	0,04	0,04	0,05	0,05	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	4,93
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	0,36	0,63	0,69	0,68	0,72						3,08

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Realização do Plano	1,00	10,00									
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00

No quadro acima estão projetados a correção de 1,00% ao mês, consoante ao descrito no item 6.5 deste plano e os valores iniciais correspondem ao proposto com deságio por cada Classe Concursal.



7. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **Recuperanda**, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a **Recuperanda** vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades. Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, a **Recuperanda** fica autorizada pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

- * Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- * Trespasse ou arrendamento de estabelecimento;

- * Aumento de capital social;
- * Formação de novas empresas coligadas com o propósito de redução de custos e diversificação de mercado de atuação;
- * Transferência total das cotas societárias a pessoa ou grupo investidor que comprove capacidade financeira e técnica para assumir integralmente os termos deste documento e anexo.

8. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: **financeiro.rj@promo2go.com.br**, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO, PIX DO CREDOR;

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. CONCLUSÃO

A sentença concessiva da recuperação judicial constitui título executivo judicial nos termos do Art. 584 do CPC, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à recuperação judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos deste Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A **Recuperanda** acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à **Recuperanda** a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável. Assim, a **Recuperanda** entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.

Cotia, 24 de março de 2023.



RK YAMATO ASSESSORIA - ME.

PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

Página de assinaturas



Ricardo Yamato
099.408.528-19
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mar 2023** 15:26:33  **Vitória De Labetta** criou este documento. (E-mail: vitoria@labettaadvogados.com.br)
- 27 mar 2023** 15:29:20  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) visualizou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 mar 2023** 15:30:09  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) assinou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.



ANEXO I

LAUDO ECONÔMICO - FINANCEIRO

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME: nº 16.882.034/0001-97

*Laudo Econômico-Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: **1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.***

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.1 QUADRO DE CREDITORES	5
3. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	6
4. PROJEÇÃO DAS RECEITAS.....	7
4.1 PREMISSAS	7
4.2 PROJEÇÃO DAS RECEITAS	8
4.3 ANÁLISE	9
5. PROJEÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
5.1 PREMISSAS	10
5.2 DRE PROJETADO.....	11
5.3 ANÁLISE	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO

Este documento (**ANEXO I**) é parte integrante do plano de Recuperação Judicial da empresa PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, em conformidade com a determinação do artigo 53 da lei 11.101/2005.

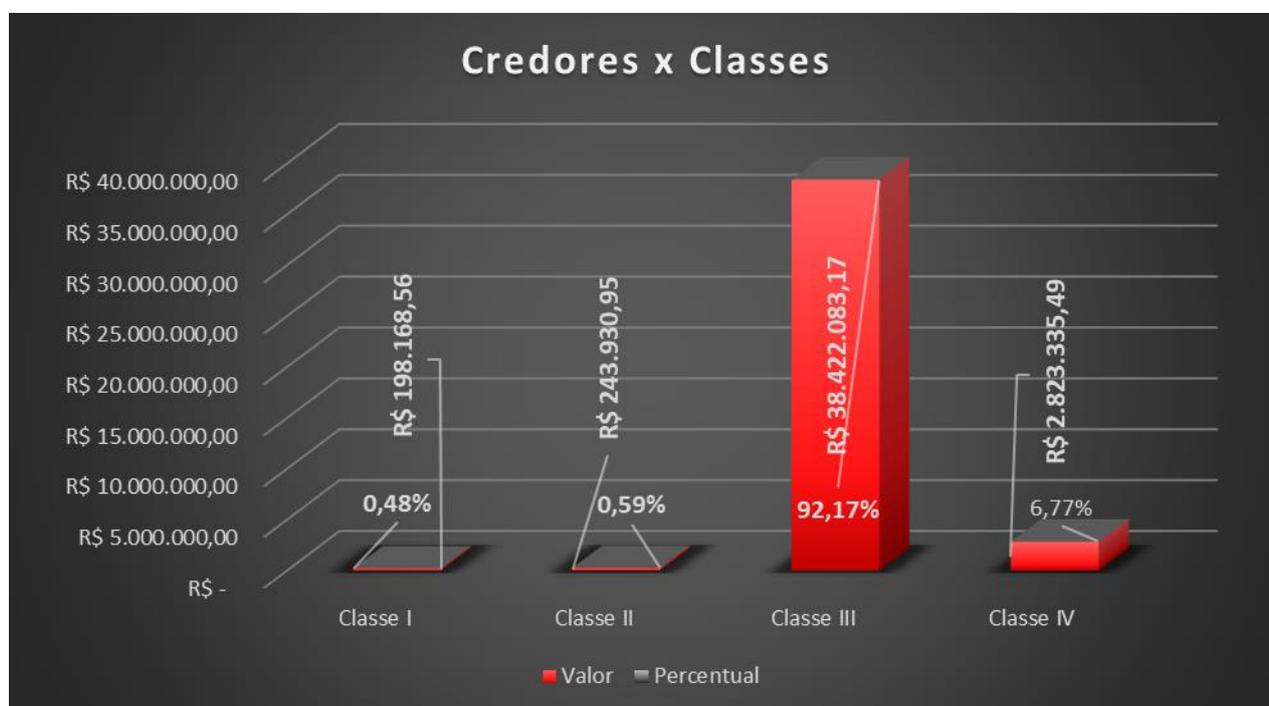
A elaboração e análises deste Laudo e do parecer técnico nele contemplado visam demonstrar a viabilidade econômica e financeira do Plano apresentado na Recuperação Judicial, a capacidade de pagamento da, em relação a todos os seus credores e de reestabelecimento da sua sustentabilidade financeira e da retomada de seu crescimento. O Plano suportado pelo presente Laudo foi elaborado pela administração das empresas e seus assessores jurídicos e financeiros de acordo com as disposições contidas da LRE, com base em informações e estimativas fornecidas pela própria Promo2go Comunicação e Marketing Eireli. levando em consideração, principalmente o atual momento de crise econômica agravada pela pandemia causada pelo COVID-19, que ainda apresenta sequelas nas empresas, mas não se limitando, suas expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências do setor de atuação, tais como comportamento do mercado, formação de preços, estrutura de custos, bem como sua participação no mercado de comunicação e merchandising, reputação, negócios e situação financeira.

2. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 QUADRO DE CREDORES

Leva-se em conta no plano a Lista de Credores apresentada pela **Recuperanda**, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 189.168,56
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 35.624.390,71
CLASSE IV - MICRO E PEQ. EMPRESA	R\$ 2.823.335,49
TOTAL	R\$ 38.636.894,76



3. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO – FINANCEIRO

A Allied Market Research divulgou um relatório prevendo que o mercado global de displays crescerá para US\$ 216,3 bilhões até 2031, acima de uma avaliação global estimada em 2021 de US\$ 114,9 bilhões. O segmento de televisão e sinalização digital contribuiu para a maior participação de mercado em 2021, tendo quase dois quintos do mercado global de exibição, mantendo sua posição como maior categoria. Em paralelo, nos próximos dez anos, os monitores de tela plana vão liderar esse crescimento.

De acordo com o relatório, os setores de eletrônico de consumo e automotivo estarão à frente da concorrência, sendo a região da Ásia-Pacífico responsável por quase 40% do mercado global. “Espera-se que o mesmo segmento domine o crescimento do mercado global durante o período de previsão. O crescimento do segmento durante o período de avaliação está sujeito a um aumento na demanda por OLED forte e de alta qualidade, papel eletrônico e tela microLED. painéis em sinalização digital e televisores”, afirmou o comunicado à imprensa.

Podemos constatar que a questão de o display fazer parte direta na comunicação da empresa ou de uma determinada marca é um dos motivos principais que fazem com que ele seja tão importante. Os expressivos investimentos no setor apresentam um grau de sucesso extremamente satisfatório, pois a comunicação visual é essencial dentro do setor de vendas.

Para objetividade de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, foram analisadas criteriosamente todas as informações e medidas a serem implementadas no Plano, destacando-se que o sócio responsável pela gestão da administração se comprometeu a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária para que a empresa dê continuidade nas suas operações, de forma a poder cumprir com o cronograma de pagamentos conforme apresentado nos Demonstrativos Financeiros Projetados.

A geração de receitas da empresa está baseada na realização das operações já existentes incrementadas pela Intensificação de ações comerciais

para os produtos com maiores margens e que poderão ser financiadas por investimentos adicionais captados no mercado, realização de patrimônio dos sócios e/ou concessão de crédito pelos seus fornecedores. As previsões de continuidade das operações das empresas no entendimento deste documento, são viáveis na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador, com metas visando voltar aos níveis de operações que ocorriam antes do agravamento das condições econômico-financeiras e consecutivamente antes do pedido de recuperação. Analisando-se todas as planilhas e demonstrativos financeiros, foram efetuados testes nas relações entre todos os números apresentados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica de qualidade. O Plano apresentado ao Juízo demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com axiomas adotados que são considerados razoáveis e consistentes. Para a análise de viabilidade econômico-financeira do Plano foi levado em consideração, também, a adoção do conceito do valor recuperável dos ativos ou unidades geradoras de caixa conforme estabelecido pela CPC PME Seção 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. É possível concluir, ainda, mediante a análise dos dados da empresa, que a avaliação do potencial de pagamento das obrigações e passivos com a adoção das medidas preconizadas no Plano e com a eliminação do endividamento, pode ser alcançado pela geração de caixa positiva, superior ao fluxo de pagamentos anual aos credores.

4. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

4.1 PREMISSAS

Para a projeção do volume de receita bruta nos 20 (vinte) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

* Para formar a base da projeção de receitas foram consideradas a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vêm sendo colocado em prática desde o pedido de recuperação judicial;

* O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade comercial e industrial da empresa e das perspectivas de expansão.

* Os valores das receitas não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços para garantir as margens projetadas.

4.2 PROJEÇÃO DAS RECEITAS

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS PROJETADAS

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	28,20	28,86	29,54	30,23	30,93	31,66	32,40	33,16	33,93	34,73	313,63
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,54	-2,60	-2,66	-2,72	-2,79	-2,85	-2,92	-2,99	-3,06	-3,13	-28,26
Receita Líquida Operacional	25,66	26,26	26,87	27,50	28,15	28,80	29,48	30,17	30,87	31,60	285,36

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	35,35	36,13	36,91	37,72	38,54	39,38	40,24	41,12	42,02	42,93	390,35
(-) Deduções da Receita Bruta	-3,19	-3,26	-3,33	-3,40	-3,47	-3,55	-3,63	-3,71	-3,79	-3,87	-35,17
Receita Líquida Operacional	32,17	32,87	33,59	34,32	35,07	35,83	36,62	37,41	38,23	39,06	355,17



4.3 ANÁLISE

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R\$ 28,20 milhões de faturamento, que corresponde uma média de R\$ 2,35 milhões/mês, valor este condizente e suficiente para prover a capacidade da Promo2go, principalmente por possuir contratos exclusivos de representação e uma carteira de clientes consolidada. A retomada de crescimento médio real projetada em termos monetários para os primeiros 05 (cinco) anos é da média de 9,69 % considerando as capacidades comercial e industrial da empresa no período anterior ao agravamento das condições econômico-financeiras e com otimização dos custos fixos parametrizados a um ponto de equilíbrio sustentável, foi demonstrado que com mínima oneração dos custo fixo previsto em 10% nos primeiros 05 (cinco) anos (demonstrado no item 5.) é plenamente exequível, e durante o período subsequente dos 15 (quinze) anos é de 38,79 %, sendo considerado o equilíbrio e estabilização da relação de Capital de giro x Faturamento, e tendo em vista os procedimentos previstos de expansão da área comercial, as perspectivas de abertura de novos mercados, além da expectativa

de crescimento natural do setor, conforme estudo de mercado constante no Plano de Recuperação Judicial.

5. PROJEÇÃO DE RESULTADOS

5.1 PREMISSAS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro; foi utilizado o Sistema Tributário Normal com apuração de Lucro Real sendo consideradas as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;

* Os custos foram projetados com base nos valores atuais e na otimização dos custos fixos;

* As despesas operacionais e com pessoal foram projetadas de acordo com as atuais despesas e o planejamento comercial. Estas despesas projetadas terão uma pequena variação no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixo por característica, na realidade, o aumento no volume das vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;

* A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço dos produtos quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

* O ano 01 da projeção considera os 12 meses subsequentes à data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação;

* Todas as projeções foram feitas em um cenário realista considerando inclusive toda a alteração do status econômico-financeiro estabelecido no mercado pela pandemia causada pelo COVID-19 e sequelas financeiras a longo prazo.

5.2 DRE - PROJETADO

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PROJETADOS

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	28,20	28,86	29,65	30,34	31,05	31,78	32,52	33,28	34,06	34,86	314,61
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,54	-2,60	-2,67	-2,73	-2,80	-2,86	-2,93	-3,00	-3,07	-3,14	-28,35
Receita Líquida Operacional	25,66	26,26	26,98	27,61	28,25	28,92	29,59	30,28	30,99	31,72	286,26
(-) Custos Operacionais	-15,51	-15,87	-16,31	-16,69	-17,08	-17,48	-17,89	-18,31	-18,73	-19,17	-173,04
Lucro Bruto	10,15	10,39	10,67	10,92	11,18	11,44	11,70	11,98	12,26	12,55	113,23
(-) Despesas Fixas	-6,73	-6,75	-6,96	-7,05	-7,15	-7,24	-7,34	-7,43	-7,53	-7,63	-71,81
(-) Despesas Financeiras	-2,42	-2,48	-2,55	-2,61	-2,67	-2,73	-2,79	-2,86	-2,93	-3,00	-27,03
Resultado antes do IRPJ/CSLL	1,00	1,16	1,16	1,26	1,36	1,47	1,57	1,68	1,80	1,92	14,38
(-) IRPJ / CSLL	-0,23	-0,26	-0,27	-0,29	-0,31	-0,33	-0,36	-0,38	-0,41	-0,44	-3,28
Lucro / Prejuízo Líquido	0,77	0,89	0,90	0,97	1,05	1,13	1,21	1,30	1,39	1,48	11,10
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	35,49	36,26	37,06	37,86	38,69	39,53	40,40	41,28	42,18	43,10	391,85
(-) Deduções da Receita Bruta	-3,20	-3,27	-3,34	-3,41	-3,49	-3,56	-3,64	-3,72	-3,80	-3,88	-35,31
Receita Líquida Operacional	32,29	33,00	33,72	34,45	35,20	35,97	36,76	37,56	38,38	39,21	356,54
(-) Custos Operacionais	-19,52	-19,95	-20,38	-20,83	-21,28	-21,74	-22,22	-22,70	-23,20	-23,70	-215,52
Lucro Bruto	12,77	13,05	13,34	13,63	13,92	14,23	14,54	14,86	15,18	15,51	141,02
(-) Despesas Fixas	-7,65	-7,81	-7,98	-8,15	-8,32	-8,50	-8,68	-8,86	-9,05	-9,24	-84,22
(-) Despesas Financeiras	-2,58	-2,64	-2,70	-2,75	-2,81	-2,88	-2,94	-3,00	-3,07	-3,13	-28,50
Resultado antes do IRPJ/CSLL	2,54	2,60	2,66	2,73	2,79	2,86	2,92	2,99	3,06	3,14	28,30
(-) IRPJ / CSLL	-0,58	-0,59	-0,61	-0,62	-0,64	-0,65	-0,67	-0,68	-0,70	-0,71	-6,45
Lucro / Prejuízo Líquido	1,96	2,01	2,06	2,11	2,15	2,21	2,26	2,31	2,37	2,42	21,85
Realização do Plano	1,00	10,00									

5.3 ANÁLISE

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

* Face a todo o trabalho de reestruturação da empresa, com objetivo principal da expansão da operação comercial dos produtos, ao longo dos 20 (vinte) anos projetados a Recuperanda retomam suas operações com rentabilidade. Ao

longo do período, a média do Lucro Líquido é de 3,47 % para os 10 (dez) primeiros anos e de 5,52 % para os 10 (dez) anos subsequentes.

* Durante as projeções, a Recuperanda de forma reduzida e em função dos custos financeiros, recompõem capital de giro próprio que serão destinados a fomentar suas atividades, possibilitando a redução da necessidade de fomentos financeiros para custear a operação e conseqüentemente o aumento da lucratividade nas receitas. * Ao longo da projeção, através da consolidação no mercado e o encerramento processo de recuperação judicial a Recuperanda terá acesso a linhas de crédito menos onerosas, permitindo uma redução em termos percentuais nas despesas financeiras;

* Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a

recuperação econômico-financeira da empresa: Promo2go Comunicação e Marketing Eireli. Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implementação. Portanto, o parecer que o Plano é viável econômico e financeiramente, considerando:

- * O Demonstrativo de Resultados Projetado permite o pagamento aos credores aderentes ao Plano ao longo do período de pagamentos proposto para cada classe de credor;
- * Demonstra a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da Recuperanda tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de caixa;
- * Essa continuidade e a geração de caixa se provam mais que suficientes para o pagamento dos credores, conforme pode ser observado no Demonstrativo de Resultados Projetado, a evolução do lucro líquido e do crescimento das receitas.
- * A Promo2go Comunicação e Marketing Eireli, é viável economicamente, após ter passado por uma crise financeira de ordem interna e externa;
- * O Plano permite a continuidade das atividades, mesmo considerando-se também o decréscimo agudo da economia no presente momento. Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções de resultados e da absoluta possibilidade e

capacidade de pagamento aos credores, é conclusivo que o Plano de Recuperação a ser apresentado é viável econômica e financeiramente. E com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo do tempo, fica demonstrado a efetiva justificativa da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de receitas, além da geração de novos empregos.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela RK YAMATO ASSESSORIA e seus parceiros contábeis na elaboração deste LAUDO deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela empresa. As projeções para o período compreendido foram realizadas em informações constatadas da Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças da conjuntura econômica nacional no período bem como no comportamento das proposições consideradas poderão refletir nos resultados demonstrados neste laudo.

Cotia, 24 de março de 2023.



RK YAMATO ASSESSORIA - ME.

Página de assinaturas



Ricardo Yamato
099.408.528-19
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mar 2023**
15:52:28  **Vitória De Labetta** criou este documento. (E-mail: vitoria@labettaadvogados.com.br)
- 27 mar 2023**
15:54:01  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) visualizou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 mar 2023**
15:54:07  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) assinou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.





LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

**PROMO2GO COMUNICAÇÃO &
MARKETING EIRELI.**

CNPJ: nº 16.882.034/0001-97.





1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A empresa Promo2go Comunicação & Marketing, com sede no Município de Cotia Estado de São Paulo na Rua Iris Meinberg, 302 – Galpão 1, Vila Jovina, CEP 06705-150, desde o ano 2.012. empresa especializada no desenvolvimento e fabricação de MPDV e Visual Merchandising. Uma das empresas mais premiadas em nosso setor nos últimos 2 anos com mais de 41 troféus no Prêmio Popai Brasil, 3 Prêmios Caio e 1 premiação internacional no Shop Awards. A avaliação de seus bens imobilizados tem a finalidade de determinar o valor patrimonial atualizado para servir de subsídio para o Plano de Recuperação Judicial. O processo de avaliação de ativo imobilizado consiste na determinação dos valores de mercado dos bens, por meio de metodologias e técnicas consagradas da área de engenharia de avaliações, bem como atribuição de seu valor residual no caso de máquinas, e de acordo com a aplicação e destinação posterior do bem ao período de utilização. Durante a vistoria dos bens avaliados foi elaborado um documentário fotográfico das máquinas e equipamentos, que constituem o anexo 01 do laudo.

2) AVALIAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.1) ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS AVALIADOS:

Todas as máquinas e equipamentos que são utilizados para as atividades da empresa foram examinados individualmente no endereço indicado na capa deste Laudo. Após a inspeção de todos os bens concluímos que o estado de conservação dos referidos itens pode ser classificado como: “EM BOM ESTADO”. 2.2) CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÕES ADOTADOS Para avaliação de máquinas e equipamentos foram adotadas duas metodologias de avaliações, a saber: Primeira Metodologia: Determinação do valor de mercado de cada unidade em estado de nova, e sobre este valor aplicou-se um índice de depreciação pelo tempo de uso, considerando-se tempo de vida útil, valor residual, obsolescência funcional de equipamentos e máquinas. A determinação do valor de mercado do bem em estado novo foi feita pela sistemática de consultas aos fornecedores, buscando sempre a similaridade ou a igualdade, entre o equipamento cotado e o avaliando, junto ao comércio especializado. A depreciação do bem foi feita pelo processo matemático, em função da idade real do bem, estado de conservação e intensidade/frequência de utilização. Quando não foi possível determinar a data de aquisição, a depreciação foi estimada em função do estado de conservação em que se encontrava o equipamento. Desta forma adotou-se um método matemático que determina o índice de depreciação em função da variação dos principais parâmetros envolvidos na valoração de um bem usado, quais sejam: o valor de reposição, o estado de conservação, o desgaste proporcional ao tempo real de vida, a vida útil provável, o valor residual e o obsolescência. O método de cálculo aplicado na valoração dos equipamentos foi o método denominado “Método Linear”, cuja fórmula matemática que considera a depreciação como uma função linear da idade do bem, variando uniformemente ao longo de sua vida útil. Para valores residuais (VR), adotamos em 10% de um equipamento novo, que correspondem normalmente ao valor residual no fim da





vida dos equipamentos e máquinas. E, para o tempo de vida útil (VU) adotamos 10 anos para equipamentos eletrônicos (informática), e 20 anos para as máquinas do setor de produção. Segunda Metodologia: Determinação de valores de mercado através da consulta às firmas especializadas no comércio de veículos, máquinas e equipamentos usados similares aos avaliados.

2.2) PLANILHAS DE CÁLCULO DAS MÁQUINAS:

Em função das características dos mesmos e seguindo as diretrizes acima, nas folhas seguintes, apresentamos a descrição dos equipamentos na planilha de cálculo com os valores finais, já considerados o estado de conservação e o tempo de vida útil restante de cada item.

ITEM	FOTO (MERAMENTE ILUSTRATIVA)	QTD E	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
A		18	<p>CADEIRA PRESIDENTE DIGITADOR BEST ONE TELA Mecanismo Back Sistem giratório STD preto com regulagem de altura à gas, Regulagem de altura e Inclinação do encosto com trava em multi posições. Espaldar alto com apoio de cabeça. Braços reguláveis PP preto. Ajuste de lombar. Rodízios de PU. Assento estofado confeccionado em espuma injetada revestimento em Couro Ecológico preto.</p> <p>Atende as normas da NR17 e ABNT GARANTIA: 05 anos no mecanismo contra defeito de fabricação.</p>	R\$ 1.220,00	R\$ 21.960,00
B		23	<p>CADEIRA PRESIDENTE DIGITADOR BEST ONE TELA Mecanismo Back Sistem giratório STD preto com regulagem de altura à gas, Regulagem de altura e Inclinação do encosto com trava em multi posições. Espaldar alto Braços reguláveis PP preto. Ajuste de lombar. Rodízios de PU. Assento estofado confeccionado em espuma injetada revestimento em Couro Ecológico preto.</p> <p>Atende as normas da NR17 e ABNT GARANTIA: 05 anos no mecanismo contra defeito de fabricação.</p>	R\$ 1.043,00	R\$ 23.989,00
C		20	<p>(PARA SALA REUNIÃO) CADEIRA PRESIDENTE BEST TELA RELAX Mecanismo giratório Relax cromado com regulagem de altura à gas, Espaldar alto; Braços reguláveis PP preto. Ajuste de lombar. Rodízios de PU. Assento estofado confeccionado em espuma injetada revestimento em Couríssimo Viena verde Rustico 3016.</p> <p>Atende as normas da NR17 e ABNT GARANTIA: 05 anos no mecanismo contra defeito de fabricação.</p>	R\$ 1.171,00	R\$ 23.420,00



D		10	<p>CADEIRA EXECUTIVA NEW TELA COM LÂMINA DE AÇO Mecanismo giratório STD preta com regulagem de altura à gas. Braços fixos PP preto. Assento estodado confeccionado em espuma injetada revestimento em Couro Ecológico preto. Atende as normas da NR17 GARANTIA: 03 anos no mecanismo contra defeito de fabricação.</p>	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
E		8	<p>PLATAFORMA DUPLA 4 LUGARES + MESA TERMINAL SUPERVISOR MEDINDO: 2700 X 1350 X 740MM (MESA SUPERVISOR 1350X700MM) (MEDIDA TOTAL 3400X1350X740MM) Tampo confeccionados em MDP 25mm na cor CARVALHO PRATA com Caixa de tomadas para elétrica e dados em Aço na cor preta. Estrutura tubular 40 x 40 na cor preta com calha de subida de fiação. 2 Biombos divisores suspensos em MDP 15mm medindo: 1200L X 300A mm na cor preta</p>	R\$ 4.908,00	R\$ 39.264,00
F		40	<p>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS MEDINDO: 310L X 450P X 590A MM Tampo confeccionado em MDP 25mm. Corpo 15mm. Fundo 3mm. Fechamento a chave nas 4 gavetas simultaneamente. Cor: Preto/preto (obs: medida da profundida reduzida devido a profundidade da plataforma)</p>	R\$ 549,00	R\$ 21.960,00
G		8	<p>ARMARIO CRENZA 2 PORTAS COM CHAVES + VÃO CENTRAL MEDINDO: 1400 X 500 X 740MM Tampo confeccionado em MDP 25mm, corpo 18mm, fundo 15mm. Tampo Cor Carvalho prata com Corpo e portas pretos. (obs: Esse armário credenza não poderá ser usado como terminal das plataformas devido a medida da largura 1400mm)</p>	R\$ 1.953,00	R\$ 15.624,00
H		1	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR ESPECIAL MEDINDO: 1500L x 1100P x 740A MM Tampo 25mm com 1 caixa de tomada para elétrica e dados em Aço na cor preta. Pé tubular 40x40mm Tampo Carvalho prata/pés pretos.</p>	R\$ 2.242,00	R\$ 2.242,00
I		1	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR ESPECIAL MEDINDO: 4500L x 1100P x 740A MM Tampo 25mm bi-partido confeccionado em MDP com 4 caixas de tomada para elétrica e dados em Aço na cor Verde. Pé tubular 40x40mm. Tampo preto/pés pretos</p>	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00





J		<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR ESPECIAL MEDINDO: 2300L x 1100P x 740A MM 1 Tampo 25mm confeccionado em MDP com 2 caixas de tomada para elétrica e dados em Aço na cor verde. Pé tubular 40x40mm. Tampo preto/pés pretos</p>	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
K		<p>MESA REUNIÃO REDONDA ESPECIAL MEDINDO: 1200 X 1200 X 750MM 1 Tampo 25mm confeccionado em MDP com 1 caixa de tomada para elétrica e dados em Aço na cor Verde. Pés confeccionados em Aço estampado com niveladores de altura. Tampo preto/pés pretos</p>	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
L		<p>COLETOR DE PÓ INDUSTRIAL : MOTOR 10CV - INCLUSO LINHA DE TUBULAÇÃO 3 Contém borboletas para fechar dutos + 6 Tambores inferiores de reserva</p>	R\$ 32.500,00	R\$ 97.500,00
M		<p>MESA DE CORTE : MODELO IECHO - FORMATO MESA 3000 X 1800 MM 1 Contém Bomba Vácuo + Fresas especiais para corte de variados materiais</p>	R\$ 595.000,00	R\$ 595.000,00
N		<p>MAQUINA DE EMBALAGEM FILME STRECH : FORMATO TAMPO MESA 1500 X 1500 MM 1 Elétrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 37.430,00	R\$ 37.430,00
O		<p>MAQUINA DE CORTE Á LASER : FORMATO TAMPO MESA 1500 X 850 MM 1 Elétrica 220V - Trifásica + Sistema de Exaustão</p>	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00
P		<p>LIXADEIRA DE BANCADA : FORMATO TAMPO MESA 650MM 1 Elétrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 7.210,00	R\$ 7.210,00





Q		1	<p>IMPRESSORA DIGITAL SOLVENTE MARCA : AMPLA FORMATO 3200 MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
R		1	<p>LAMINADORA FRIA MARCA : FLOCK COLOR - FORMATO 1500MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
S		1	<p>ESQUADREJADEIRA DE ANGULO MARCA : BALDAN - MODELO 31R FORMATO 1600 MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 25.620,00	R\$ 25.620,00
T		1	<p>PLOTTER DE RECORTE MARCA : HP - FORMATO 1600 MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 21.410,00	R\$ 21.410,00
U		2	<p>IMPRESSORA DIGITAL MARCA : HP - MODELO 570 FORMATO 1600 MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 86.000,00	R\$ 172.000,00
V		2	<p>IMPRESSORA DIGITAL MARCA : HP - MODELO R2000 FORMATO 2400 MM Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 1.680.000,00	R\$ 3.360.000,00
X		1	<p>CABINE DE PINTURA INDUSTRIAL MARCA : ASPERSUL FORMATO 300 MTS2 Eletrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 815.000,00	R\$ 815.000,00





Z		2	<p>ESQUADREJADEIRA DE PRECISÃO MARCA : BALDAN - MODELO SE3200/R2 FORMATO 2400 MM Elétrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 46.100,00	R\$ 92.200,00
A.1		1	<p>DESENGROSSADEIRA DE MADEIRA FORMATO 450MM Elétrica 220V - Trifásica</p>	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
A.2		2	<p>ROUTER DE MDF / COMPOSTOS MARCA MULTICAM - FORMATO 3000 X 2000 MM Elétrica 220V + bomba vacuo</p>	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
A.3		1	<p>CENTRO DE USINAGEM NESTING MARCA GIBEN - MODELO G2 - FORMATO 3000 X 2000 MM Elétrica 220V + bomba vacuo + mesa auxiliar recolhimento</p>	R\$ 860.000,00	R\$ 860.000,00
A.4		1	<p>SECCIONADORA AUTOMÁTICA Á VACUO MARCA GIBEN - MODELO SP Matic FORMATO 3000 X 6000 MM Elétrica 220V + bomba vacuo + mesa auxiliar recolhimento</p>	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
A.5		1	<p>EMPILHADERA HIBRIDA (GAS / GASOLINA) MARCA TOYOTA - ANO 2021 CARGA ATÉ 5TN</p>	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
A.6		1	<p>CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2020 CARGA ATÉ 6TN + BAU</p>	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00



A.7		3	<p align="center">CAMINHÃO IVECO ANO 2021 CARGA ATÉ 6TN + BAU</p>	R\$ 267.000,00	R\$ 801.000,00
A.8		16	<p align="center">MAQUINA DE AR CONDICIONADO MARCA LG ANO 2021</p>	R\$ 2.150,00	R\$ 34.400,00
A.9		1	<p align="center">SOFA 3 LUGARES CAPITONE COURO</p>	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
A.10		1	<p align="center">ESTRUTURA METALICA PORTA PALLETES - PARA 196 ESPAÇOS</p>	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
A.11		1	<p align="center">CONJUNTO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO (CHÃO ATÉ TETO)</p>	R\$ 71.400,00	R\$ 71.400,00
A.12		1	<p align="center">FRIGOBAR BRASTEM - 220V</p>	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
A.13		3	<p align="center">CONJUNTO DE MESAS METALICAS MARCA TOKSTOK - FORMATO 2000 X 2500 MM</p>	R\$ 2.180,00	R\$ 6.540,00



A.14		2	BALCÃO EM MDF MARCA FABRICAÇÃO PRÓPRIA- FORMATO 1500 X 3200 MM	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
A.14		1	VEICULO PICKUP MARCA CHEVROLET - FABRICAÇÃO 2015 - MODELO MONTANA SPORT	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
				TOTAL	R\$ 8.506.708,00

3) PLANILHAS DE CÁLCULO DAS MÁQUINAS:

Consta o presente Laudo de Avaliação, sendo esta datada e assinada.

Cotia, 24 de março de 2023.

Plano de Recuperação Judicial

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME: nº 16.882.034/0001-97

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: **1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.**

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Histórico e Apresentação da Empresa	5
2.1 Estrutura de Produtos e Serviços	10
2.2 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial	14
3. Organização do Plano de Recuperação	22
3.1 Quadro de Credores	22
3.2 Plano de Reestruturação Operacional	23
3.2.1 Área Comercial	24
3.2.2 Área Financeira	24
3.2.3 Área Administrativa	24
3.2.4 Área Industrial	25
4. Mercado de atuação	25
4.1 A Importância da Indústria de Displays, Taylor Made e PDVs	25
4.2 Mercado de Comunicação Visual	26
5. Projeção	28
6. Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial	29
6.1 CLASSE I – Credores Trabalhistas	29
6.2 CLASSES III – Credores Quirografários	30
6.3 CLASSES IV – Credores Micro e Pequenas Empresas.....	30
6.4 Amortização Acelerada – Credores Parceiros	32
6.5 Atualização Monetária dos Créditos	32
6.6 Quadro de Pagamentos do Plano de Recuperação Judicial	32
7. Meios de Recuperação	33
8. Forma de Pagamento aos Credores	34
9. Conclusão	35
10. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro	
11. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa: **PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** em recuperação judicial sob a égide da Lei 11.101/2005. A administração da empresa é sediada no Município de Cotia Estado de São Paulo na Rua Iris Meimberg, nº 302, Vila Jovina, CEP 06705-150. O deferimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 24 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

O plano de recuperação aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários nos prazos propostos.

2. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Fundada no ano de 2012 com um *know how* acumulado de mais de 10 anos em promoção e organização de eventos, a Promo2go¹ se voltou de forma definitiva as estratégias de marketing, especializando-se no seguimento. A empresa conta com o objetivo central de produzir experiências diferenciadas para seus clientes, buscando soluções inovadoras e exclusivas, o que inclui a estratégia de marketing.

O portfólio de produtos foi se expandido, sendo referência a na prestação de serviços de promoção e organização de eventos esportivos, Locação de espaços para realização de eventos, festas, congressos, feiras e exposições aluguel de palcos moveis e utensílios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, fabricação, comércio, montagem, manutenção de display de madeira, ferro, placas, painéis e materiais promocionais diversos e transporte rodoviário de cargas municipal intermunicipal e interestadual, sob o comando do sócio fundador, Sr. Carlos Reis Valentim da Silva, ao longo dos anos se tornou referência no setor.

Seus projetos são tratados com individualidade, buscando sempre impacto positivo junto ao cliente de forma a proporcionar novas experiencias junto aos consumidores. Nos últimos anos a empresa está em crescimento exponencial, prezando sempre pela qualidade, comprometimento e transparência.

Localizada em uma estrutura de 10.500 m², na cidade de Cotia-SP, com maquinários de última geração e todo seu processo produtivo realizado na própria estrutura, a empresa consegue se destacar no mercado, pela sua qualidade e modernidade de seus projetos.

¹ <https://www.promo2go.com.br/>

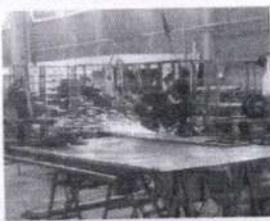
O conceito da empresa é muito bem-visto em todo mercado, oferecendo uma completa estrutura que vai do atendimento até o pós-venda de qualidade, pautando a confiabilidade para os clientes. **Atualmente, a Promo2go gera mais de 70 (setenta) empregos diretos.**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como **reafirmou sua condição de referência no mercado.**

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas **na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:

TROFÉUS ESPECIAIS

PROJETO:	EMPRESA:	MARCA:	TROFÉU
DISPLAY DE CHÃO JOHNSON'S BABY	SCORE GROUP	JOHNSON & JOHNSON	DISPLAY DO ANO
NATAL COCA-COLA	PROMO2GO	FEMSA (COCA-COLA)	AÇÃO DE TRADE MARKETING E MARKETING DO ANO
LED EXPERIENCE TÚNEL CIDADE JARDIM	THE LED	JHSF MALLS	PROJETO ESPECIAL DO ANO
EMPÓRIO FASANO	AQUADRADO ARQUITETURA	FASANO	STORE DESIGN DO ANO
T.DONUTS LOJA CONCEITO	ESTÚDIO JACARANDÁ	T. DONUTS	VOTO POPULAR

PRÊMIO
POP AI
 BRASIL 2022
O OSCAR DO VAREJO



PREMIAÇÕES

Em 2019, participamos pela 1ª vez das principais premiações do setor de Live Marketing, concorrendo em diversas categorias com os maiores fornecedores do Brasil. Conquistamos 14 troféus no Prêmio Popai e 3 no Prêmio Caio. No ano de 2020, fomos contemplados com +15 troféus no Prêmio Popai. O resultado de todo o empenho e dedicação não poderia ser mais gratificante.



EXCELÊNCIA
 NA ENTREGA +
**PARCERIA COM
 NOSSOS CLIENTES**



Ao longo dos anos, a **Recuperanda** foi ampliando seus negócios para atender todo o setor dependente de seus produtos, como indústrias, construtoras, aeroportos, shopping centers, supermercados, lojas em geral, grandes casas de varejo, contribuindo assim com o crescimento e avanço do país nos mais diversos setores econômicos, sempre atuando com foco na qualidade, eficiência, segurança, satisfação de clientes, fornecedores e alto engajamento social e ambiental.

NOSSOS CLIENTES



No âmbito social e humano, a **Recuperanda** pauta-se pela ética e boas práticas nos negócios, aliada à aposta na valorização e qualificação constante de seus colaboradores como fator crítico de sucesso, como também sabedora de sua missão de proporcionar um ambiente de trabalho a altura da confiança daqueles que apostam em desenvolver suas carreiras profissionais.

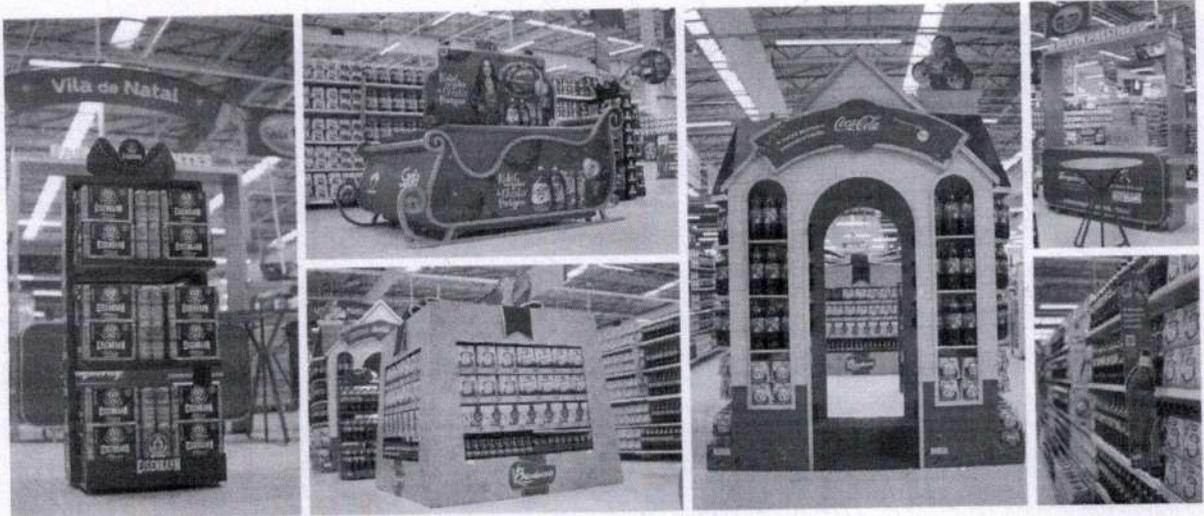
Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a **Recuperanda** sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país, detendo o melhor conceito no meio empresarial por sempre cumprir com rigor, profissionalismo e honestidade seus compromissos, apesar dos enormes desafios e recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária no Brasil.

2.1 ESTRUTURA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

O QUE OFERECEMOS



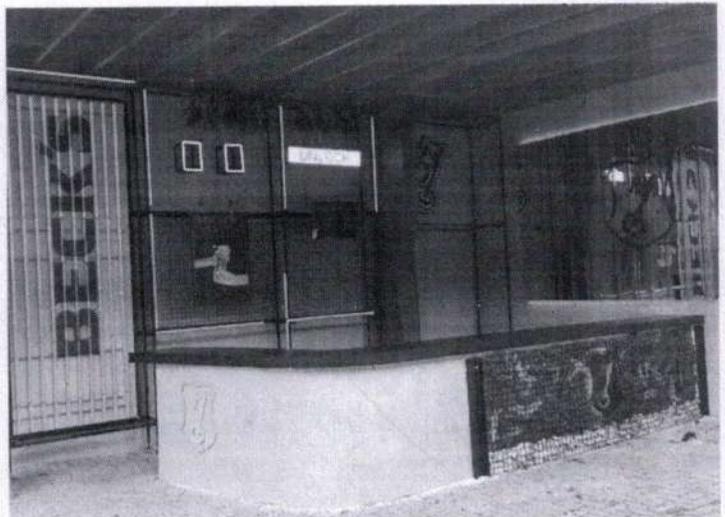
NATAL COCA-COLA





TAILOR MADE

Execução de projetos exclusivos e personalizados,
alinhados a um conceito específico de PDV e
norteados por um guia de marca. On trade

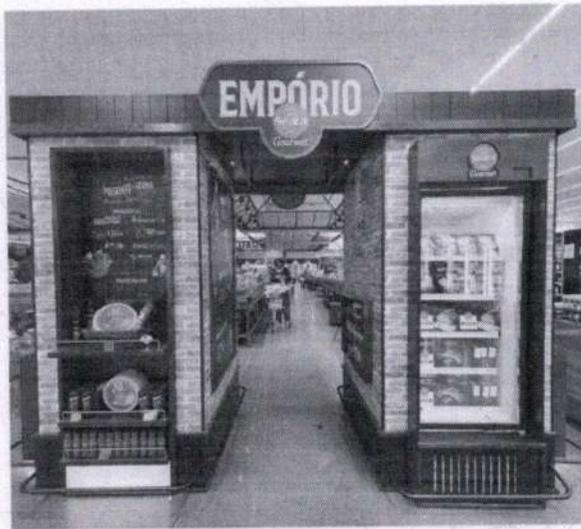




STANDS & CENOGRAFIA

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos





SEARA GOURMET

DISPLAYS TECNOLOGICOS

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos



2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nestes mais de 10 anos de atividade a **Recuperanda** jamais se furtou a investir em máquinas, equipamentos e tecnologia, visando não somente a execução serviços já contratados, como também, ampliar a área de atuação da empresa.

A necessidade maciça de investimentos constantes, aliada ao grande volume de profissionais, tornou sua operação dependente de fluxo financeiro, e em momentos de crise, essa dependência tende a se acirrar mais.

Nos últimos anos, o sistema financeiro, foi afetado pela crise política que se alastrou pelo país, acarretando retração do crédito e de negócios, as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento aos trabalhadores.

Aliado a tal cenário comercial desfavorável, a falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da **Recuperanda**, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para recompor o capital de giro e viabilizar o pagamento das obrigações correntes, de modo a franquear o adimplemento das obrigações no curto e médio prazo, entretanto, mês a mês, o planejamento financeiro ficou mais comprometido.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas ainda maiores, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional.

Infelizmente, essas adversidades conjunturais atingiram a **Recuperanda** de forma devastadora. Como dito, um dos principais sintomas dessa crise é a forte recessão econômica, havendo recuo no PIB por mais de um ano consecutivo. A economia brasileira contraiu-se, sendo fácil notar que os reflexos e impactos da crise foram sentidos, nos mais diversos setores do mercado.

Para agravar a situação, no início do ano de 2020, sobreveio a pandemia do "COVID-19", atingindo duramente toda a economia mundial. Visando evitar o contágio em massa da população e o colapso do sistema de saúde, foi instituído uma "quarentena" restringindo quaisquer atividades não essenciais, assim, todos os seus contratos foram postergados.

Passada a longínqua fase de "quarentena" e, dentro de um cenário de incertezas a **Recuperanda**, prosseguiu com suas atividades, contudo, sofreu grande impacto, como postergação e atraso na entrega dos produtos, acarretando reflexos diretos em seu faturamento.

Por conta da pandemia do "COVID-19" e as medidas governamentais a qual impôs a paralisação da fábrica e o isolamento social, a

Recuperanda enfrentou uma dura queda no volume de vendas, aumento de inadimplência e nova quebra no giro total do negócio, que drenou o capital de giro para sustentação das atividades.

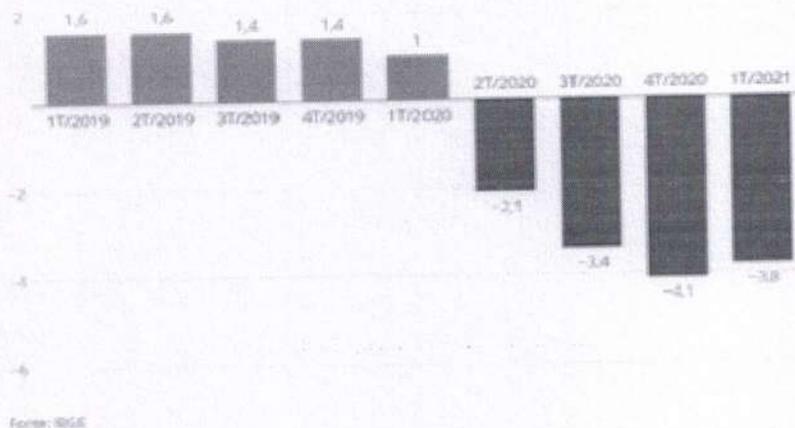
Além disso, o fraco desempenho econômico nesse período reflete também acontecimentos macroeconômicos, como a crescente crise global, a alta oscilação cambial e a paralisação de operações de grandes empresas, o que demonstra que o mercado interno não vem reagindo ao desemprego e à falta de confiança dos investidores.

A pandemia da "COVID-19" não apenas prejudicou o crescimento e desenvolvimento global a partir de 2020, como, na verdade, desencadeou a maior e profunda recessão econômica desde a Grande Depressão de 1929, como declarado pelo Fundo Monetário Internacional.

Com o resultado, o PIB do Brasil, e do mundo, teve o pior desempenho da década em 120 anos. Conforme dados do IBGE, é possível constatar o início da recessão econômica no país a partir do 2º trimestre de 2020 (início da pandemia do "COVID-19):

PIB acumulado em 12 meses

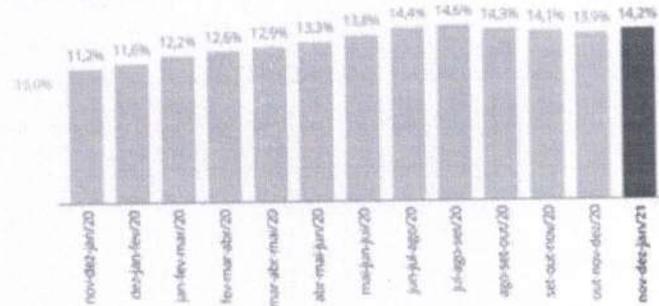
Variação em %



Além disso, desde o início de 2020, a taxa de desemprego aumentou no país, atingindo mais de 14 milhões de pessoas

Evolução da taxa de desemprego

Índice no trimestre



Fonte: IBGE

Assim como ocorreu com diversos setores da economia mundial, a crise causada pela pandemia da "COVID-19" impactou o segmento de atuação da Promo2go, com a grave redução da demanda e, conseqüentemente da rentabilidade e, principalmente, na geração de Caixa. Apesar de todos os esforços, a grave crise que se instalou no Brasil e no mundo impediu que se avançasse e concretizasse a reestruturação financeira das empresas.

Nesse contexto, várias foram as medidas adotadas pela Promo2go no intuito de buscar meios para contornar a grave situação instalada, como o doloroso corte no quadro de funcionários, redução de infraestrutura, renegociação de contratos com fornecedores, paralização de investimentos, corte de custos e tentativa de reestruturação do endividamento financeiro por meio da obtenção de linhas de crédito.

Tais medidas e muitas outras foram adotadas ao longo dos últimos meses, contudo, não se mostraram suficientes para a geração de caixa necessário para fazer frente a tão expressivo endividamento, e continuaram a pressionar o fluxo de pagamentos da **Recuperanda**, levando-a a situações de inadimplência.

A concomitância dos fatores: alto endividamento financeiro; ausência de capital de giro próprio; investimentos para atendimento e

estruturação de crescimento; e retração do mercado econômico, exigiu que a Promo2go atuasse de forma alavancada, aumentando totalmente o risco de não pagamento diante de situações como a vivenciada.

O aumento dos juros referentes à estruturação das dívidas bancárias, a escassez de caixa para fazer frente ao pagamento dos exorbitantes juros cobrados pelas

instituições financeiras, despesas operacionais, enfim, para que fosse possível a manutenção das atividades da empresa, tornou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

De fato, a gravidade da crise atual, aliada com as intercorrências sofridas em razão da súbita queda da demanda e com o alto custo financeiro cobrado pelos Bancos e Fundos de Investimentos, deixou a situação de caixa da **Recuperanda** extremamente debilitada.

Dentre outros, importante destacar, que a situação delicada que a Promo2go vem enfrentando, possui com um dos grandes responsáveis o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL Brasil I, o qual vem sufocando a empresa, cobrando multas e juros sobre juros abusivos, chegando à quantia exorbitante de R\$ 28.958.370,00 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais), valores estes impagáveis, e totalmente desproporcionais a performance econômica da **Recuperanda**.

Assim, não há como superar a situação momentânea de crise econômico-financeira deficitária enfrentada pela **Recuperanda**, senão através de uma reestruturação por meio do processo de recuperação judicial, o qual visa contribuir para que a sociedade empresária economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos, exercendo, assim, sua função social.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, é que a **Recuperanda tem condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades**, propiciando, assim, a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da LFRE.

Nesse sentido, a viabilidade da recuperação da Promo2go é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida história de crescimento e notoriedade no mercado nacional, à estrutura de governança atualmente constituída.

Além do mais, a **Recuperanda** acredita que o cenário recessivo nacional é transitório, devendo ser superado em um ou dois anos.

Por isso, para efetiva superação da crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o objetivo de ajustar o caixa, buscando equilíbrio financeiro exigido para a quitação de todos os seus débitos. A situação que a **Recuperanda** enfrenta é de caráter meramente episódico, e a recuperação judicial propiciará o saneamento rápido e garantido de seu quadro crítico.

Dado o atual cenário, mostra-se necessária a readequação de seu passivo com as suas receitas, de forma a se preservar a sua atividade empresarial, que lhe permitirá adimplir com as obrigações junto a seus credores, conservar a rede socioeconômica que envolve as atividades da Promo2go e, **principalmente, manter os empregos de mais de 70 (setenta) pessoas, das quais suas famílias dependem para sobreviver!**

A manutenção da atividade empresarial, portanto, garantirá o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana com a valorização do

trabalho de forma a se promover a justiça social, além dos princípios previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Atualmente, em razão da pressão promovida por seus credores, em especial as instituições financeiras e fundos, a renegociação individual com esses credores nos últimos 12 (doze) meses, se mostrou impraticável, razão pela qual a **Recuperanda** confia que com a proteção conferida pela recuperação judicial será capaz de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

Desta feita, a perspectiva para 2023 e os próximos anos é o início de uma retomada, ainda que em ritmo lento. Quando a retomada se intensificar, certamente as **Recuperanda** colherá os frutos em razão de seu posicionamento estratégico no mercado, principalmente pelo fato de possuir a estrutura física e tecnológica adequada, o *know-how* adquirido ao longo da década de atividade pujante e o bom posicionamento em termos de oferta de serviços à cadeia, o que a mantém em posição diferenciada para suprir as demandas de seus clientes.

Esse acervo técnico, frise-se, é um ativo intangível de valor incomensurável, já que colacionado ao longo de suas atividades, o que coloca a **Recuperanda** em posição de destaque no mercado.

Assim, com as medidas a serem adotadas, inclusive e principalmente esta recuperação judicial, a **Recuperanda** certamente será capaz de reorganizar suas atividades e voltar a crescer, ampliando sua rede de funcionários e clientes, propiciando a manutenção da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse de seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que levaram a **Recuperanda** à situação de crise econômico-financeira que lhe

compeliu a distribuir a presente Recuperação Judicial. Tendo como objetivo reestruturar os seus passivos perante seus credores, com vistas à preservação da atividade empresarial e de sua função social, promovendo, assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, além do estímulo à atividade econômica do país.

Não obstante o ajuizamento da presente recuperação judicial, a **Recuperanda** acredita firmemente que conseguirá superar a presente crise, retomando e ampliando as suas atividades, já que possuem posicionamento diferenciado em relação a seus concorrentes, que representa um importante ativo para atravessar esse momento conturbado pelo qual passa a economia e os segmentos em que se concentram suas atividades.

Importante destacar que a **Recuperanda** possui vários pedidos de seus clientes que necessitam serem produzidos, os quais, sendo uma operação rentável e que é regularmente cumprida. O que somente corrobora com a excelente capacitação da **Recuperanda**, que detém qualificação técnica peculiar, a qual lhe permitirá expandir suas atividades, tão logo obtenha a readequação de seu endividamento, o que se busca por meio da presente recuperação judicial

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

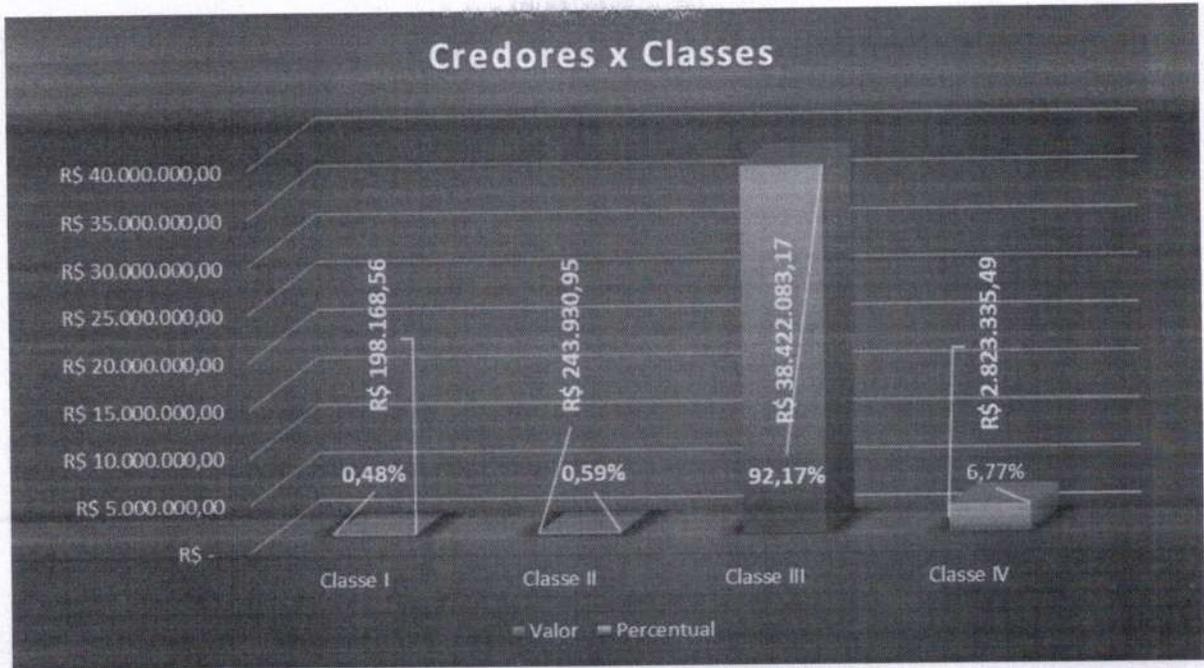
3.1 QUADRO DE CREDORES

A Recuperanda soma um endividamento que importa a quantia de **R\$ 38.636.894,76** (trinta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo a quantia de **R\$ 2.797.692,46** (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), **relativos a débitos fiscais não incluídos no Plano**, e os demais se enquadram da seguinte forma:

- **Classe I** – Trabalhista: R\$ 189.168,56 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- **Classe III** – Quirografária: R\$ 35.624.390,71 (trinta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos);
- **Classe IV** – Micro e Pequena Empresa: R\$ 2.823.335,49 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Este plano contempla a lista de credores apresentada pelas **Recuperandas**, conforme a disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 189.168,56	0,49%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 35.624.390,71	92,20%
Classe IV - Credores Micro e Pequena Empresa	R\$ 2.823.335,49	7,31%
Totalização	R\$ 38.636.894,76	100,00%



3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL

Face a realidade de sua crise as **Recuperanda**, através de sua diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação administrativo-financeiro que por força das circunstâncias atuais que intensificaram a crise econômica mundial com a pandemia causada pelo **COVID-19**, tiveram que ser revistas preservando a integridade operacional e sem comprometimento dos axiomas constantes nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade e sustentabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período variável conforme classe de 01 ano até 20 anos e estão pautadas nas seguintes decisões estratégicas:

3.2.1 SETOR COMERCIAL

- * Revisão do plano de metas;
- * Reestudo de viabilidade econômica da carteira de clientes;
- * Intensificação de ações comerciais para os produtos com maiores margens;
- * Retomada de clientes inativos e viáveis através de campanhas promocionais;
- * Desenvolvimento de novas representações;
- * Aprimoramento da divulgação da marca e dos produtos;

3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO

- * Readequação e capacitação do quadro de funcionários;
- * Implantação do método PDCA (Plan = planejar, Do = fazer, Check = checar, Act = agir);
- * Criação de metas que garantirão o crescimento e desempenho da empresa;
- * Investimentos nos colaboradores através de treinamentos e cursos;
- * Seleção e contratação de profissionais capacitados para atender a evolução e crescimento do faturamento;

3.2.3 SETOR FINANCEIRO

- * Readequação das linhas de crédito junto aos parceiros existentes;
- * Captação de novos parceiros visando a sustentabilidade financeira do plano;
- * Implantação de Budget (orçamento) com monitoramento mensal do ponto de equilíbrio a fim de evitar desvios do cumprimento do plano;
- * Criação e desenvolvimento de indicador econômico-financeiro para apontamentos de terceirização evitando aumento de custos fixos;

3.2.4 SETOR INDUSTRIAL

- * Pesquisas e homologação de novos fornecedores visando otimização de processo e reduções de custos;
- * Estudo e revisão dos projetos nas especificações dos produtos para melhoria de performance, qualidade e atendimentos da carteira de clientes;
- * Homologar novos parceiros industriais visando minimizar tempo e custos de produção permitindo a otimização de custos fixos e atendimento de novos mercados, bem como viabilizar a demanda nos picos de oscilação positiva sem oneração de custos fixos;

4. MERCADO DE ATUAÇÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE DISPLAYS, TAYLOR MADE, E PDVs

Estudos comprovam que mais de 70% das decisões de compra do consumidor são tomadas no ponto de vendas. Nesse cenário, tais produtos são as ferramentas principais tanto para ficar próximo do público-alvo, quanto atrair negócios. Ele pode conferir destaque a marca, produto, além de proporcionar a tão buscada conveniência, com possibilidade de aumento de vendas e participação no mercado. Por isso, deve fazer parte das estratégias de comunicação visual.

É através do posicionamento e da imagem da marca que o consumidor será atraído, para despertar o desejo, o visual é essencial. Além disso, fará parte do contato diretamente entre marca e comprador. Antes de pensar nas estratégias do PDV, a marca deve estar bem-posicionada no mercado e o branding bem definido e um planejamento de médio prazo no mínimo. As ferramentas e estratégias de marketing disponíveis no mercado para melhorar o desempenho de um ponto de venda são fundamentais para o sucesso de empresas de todos os tamanhos e os resultados são notáveis.

No tocante ao PDV, comumente a imagem de uma loja é associada ao termo. Não é incorreto afirmar que uma loja seja um, porém, limitar o conceito é um erro. Pontos de venda são todos os espaços onde o consumidor pode efetuar uma transação comercial. Por exemplo, uma loja de conveniência, um quiosque em um shopping e estande de uma marca dentro de uma loja de departamento, ou em um supermercado. O conceito fundamental é o relacionamento entre o cliente/consumidor, a credibilidade que é criada, o bem-estar e o conforto de seu público.



4.2 MERCADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O mercado de comunicação visual está em constante transformação e não existe "estabilidade". Isto é, não há um caminho certo para seguir ou um caminho errado. O que há é uma busca por soluções cada vez mais eficientes e que agradem o público, e está cada vez mais evoluído do ponto de vista de necessidades dos clientes e tecnologias embarcadas em máquinas, criatividade e muito mais.

Com o impacto sofrido com a pandemia de Covid-19, certamente entendemos que a comunicação visual ainda é algo muito físico e presencial. Isto é, precisa-se das pessoas juntas para organizar eventos, feiras e comércios, que muitas vezes são os principais destinos de materiais de comunicação visual.

No entanto, com a evolução da tecnologia e da imersão em telas digitais, cada vez mais os usuários buscam por interações. O que chama atenção hoje, já não é a mesma coisa que chamava atenção ontem. Altas resoluções, luz, definições altíssimas e movimentos são muito mais contagiantes do que um banner estático sem muita vida e em uma estrutura que ocupa espaço, mas isso pode ser resolvido com soluções criativas, novas oportunidades de mercado em locais que antes não recebiam materiais gráficos e muito mais.

A impressão digital é um fator importantíssimo que pode ser absorvido por empresas de comunicação visual. Afinal, a impressão digital permite a criação de inúmeros tipos de materiais diferentes, criativos e para ambientes que antes eventualmente não iriam receber um material gráfico. Como por exemplo, um prédio comercial, uma sala de reuniões, entre outros lugares.



5. PROJEÇÃO

A demonstração de resultados projetada abaixo, segue de acordo com as premissas elencadas no laudo de viabilidade Econômico-Financeiro – ANEXO I parte integrante deste plano.

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PROJETADOS											
(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	28,20	28,86	29,65	30,34	31,05	31,78	32,52	33,28	34,06	34,86	314,61
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,54	-2,60	-2,67	-2,73	-2,80	-2,86	-2,93	-3,00	-3,07	-3,14	-28,35
Receita Líquida Operacional	25,66	26,26	26,98	27,61	28,25	28,92	29,59	30,28	30,99	31,72	286,26
(-) Custos Operacionais	-15,51	-15,87	-16,31	-16,69	-17,08	-17,48	-17,89	-18,31	-18,73	-19,17	-173,04
Lucro Bruto	10,15	10,39	10,67	10,92	11,18	11,44	11,70	11,98	12,26	12,55	113,23
(-) Despesas Fixas	-6,73	-6,75	-6,96	-7,05	-7,15	-7,24	-7,34	-7,43	-7,53	-7,63	-71,81
(-) Despesas Financeiras	-2,42	-2,48	-2,55	-2,61	-2,67	-2,73	-2,79	-2,86	-2,93	-3,00	-27,03
Resultado antes do IRPJ/CSLL	1,00	1,16	1,16	1,26	1,36	1,47	1,57	1,68	1,80	1,92	14,38
(-) IRPJ / CSLL	-0,23	-0,26	-0,27	-0,29	-0,31	-0,33	-0,36	-0,38	-0,41	-0,44	-3,28
Lucro / Prejuízo Líquido	0,77	0,89	0,90	0,97	1,05	1,13	1,21	1,30	1,39	1,48	11,10
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	35,49	36,26	37,06	37,86	38,69	39,53	40,40	41,28	42,18	43,10	391,85
(-) Deduções da Receita Bruta	-3,20	-3,27	-3,34	-3,41	-3,49	-3,56	-3,64	-3,72	-3,80	-3,88	-35,31
Receita Líquida Operacional	32,29	33,00	33,72	34,45	35,20	35,97	36,76	37,56	38,38	39,21	356,54
(-) Custos Operacionais	-19,52	-19,95	-20,38	-20,83	-21,28	-21,74	-22,22	-22,70	-23,20	-23,70	-215,52
Lucro Bruto	12,77	13,05	13,34	13,63	13,92	14,23	14,54	14,86	15,18	15,51	141,02
(-) Despesas Fixas	-7,65	-7,81	-7,98	-8,15	-8,32	-8,50	-8,68	-8,86	-9,05	-9,24	-84,22
(-) Despesas Financeiras	-2,58	-2,64	-2,70	-2,75	-2,81	-2,88	-2,94	-3,00	-3,07	-3,13	-28,50
Resultado antes do IRPJ/CSLL	2,54	2,60	2,66	2,73	2,79	2,86	2,92	2,99	3,06	3,14	28,30
(-) IRPJ / CSLL	-0,58	-0,59	-0,61	-0,62	-0,64	-0,65	-0,67	-0,68	-0,70	-0,71	-6,45
Lucro / Prejuízo Líquido	1,96	2,01	2,06	2,11	2,15	2,21	2,26	2,31	2,37	2,42	21,85
Realização do Plano	1,00	10,00									

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a **Recuperanda** priorizará o pagamento dessa classe. Os credores trabalhistas receberão seus **créditos de natureza estritamente salarial e sem deságio** e previsto em até 24 (vinte e quatro) meses e tendo seu início no terceiro mês após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma parcelada até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por parcela e por trabalhador (iguais e subsequentes).

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação

Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, em até 24 (vinte e quatro) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 90 % sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 239 (duzentos e trinta e nove) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.3 CLASSE IV – CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento integral sem deságio sobre o total dos créditos, apenas o alongamento de prazo necessário para que não haja comprometimento da sustentabilidade financeira da **Recuperanda**.

O motivo do pagamento integral se deve ao entendimento de que o valor devido a cada credor dessa Classe IV, não representa lucratividade financeira desses credores, e sim um faturamento composto por custos variáveis, custos fixos e incidência de impostos onde seria descabido imputar mais

sofrimento financeiro ao pequeno empreendedor também gerador de empregos e compromissos sociais.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA – CREDORES PARCEIROS

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passa a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 24 de janeiro de 2023, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que estejam inseridos e sem deságio, apenas pagamentos alongados. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 24 de janeiro de

2023, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão discutidos e documentados conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II, III e IV, será aplicado o percentual corretivo de 1,00% (um por cento) ao mês. Este, começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

6.6 QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29
CLASSE I - Credores Trabalhistas	0,19										0,19
CLASSE II - Credores com Garantia Real	0,00	0,02	0,02	0,02	0,03						0,09
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,00	0,04	0,04	0,05	0,05	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	4,93
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	0,36	0,63	0,69	0,68	0,72						3,08

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Realização do Plano	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00

No quadro acima estão projetados a correção de 1,00% ao mês, consoante ao descrito no item 6.5 deste plano e os valores iniciais correspondem ao proposto com deságio por cada Classe Concursal.



7. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **Recuperanda**, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a **Recuperanda** vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades. Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, a **Recuperanda** fica autorizada pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

- * Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- * Trespasse ou arrendamento de estabelecimento;

- * Aumento de capital social;
- * Formação de novas empresas coligadas com o propósito de redução de custos e diversificação de mercado de atuação;
- * Transferência total das cotas societárias a pessoa ou grupo investidor que comprove capacidade financeira e técnica para assumir integralmente os termos deste documento e anexo.

8. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: **financeiro.rj@promo2go.com.br**, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;

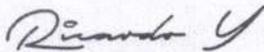
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO, PIX DO CREDOR;

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. CONCLUSÃO

A sentença concessiva da recuperação judicial constitui título executivo judicial nos termos do Art. 584 do CPC, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à recuperação judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos deste Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A **Recuperanda** acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à **Recuperanda** a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável. Assim, a **Recuperanda** entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.

Cotia, 24 de março de 2023.



RK YAMATO ASSESSORIA - ME.

PROMO2GO
COMUNICACAO E
MARKETING
EIRELI:16882034000197

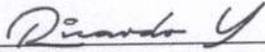
Assinado de forma digital por
PROMO2GO COMUNICACAO E
MARKETING
EIRELI:16882034000197
Dados: 2023.03.27 16:52:30
-03'00"

PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

autentique

Autenticação eletrônica 36/36
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília
 Última atualização em 27 mar 2023 às 15:30:09
 Identificação: #a08e0fcb67647d3068e8f071f92329c6233a32086dae008d2

Página de assinaturas



Ricardo Yamato
 099.408.528-19
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 mar 2023
15:26:33 |  | Vitória De Labetta criou este documento. (E-mail: vitoria@labettaadvogados.com.br) |
| 27 mar 2023
15:29:20 |  | Ricardo Ken Yamato (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br , CPF: 099.408.528-19) visualizou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |
| 27 mar 2023
15:30:09 |  | Ricardo Ken Yamato (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br , CPF: 099.408.528-19) assinou este documento por meio do IP 189.56.83.226 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #e16653672fa606cc6fdf5b7601aeee0f1b51dee8d9aabec8da3ba4d117153efe
<https://valida.ae/a08e0fcb67647d3068e8f071f92329c6233a32086dae008d2>



1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ-SP

EDITAL AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.882.034/0001-97, PROCESSO Nº 1001388-48.2022.8.26.0260. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da lei. FAZ SABER que, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado às fls. 2.840/2.935 dos autos eletrônicos, que pode ser acessado por meio de consulta ao website do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigos 53, caput e parágrafo único, e 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2023.

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª e 9ª RAJ-SP - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI (CNPJ/ME sob o nº 16.882.034/0001-97) - Processo nº 1001388-48.2022.8.26.0260

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 DIAS para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/2005), passado na forma abaixo:

A administradora judicial Dra. Daniela Tapxure Severino, OAB/SP 187.371, nomeada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª e 9ª RAJ-SP, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação judicial, bem como nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do art. 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas administrativamente as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente, cujos respectivos créditos seguem relacionados, informando que os interessados terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração de tal relação, em horário comercial, na Av. Angélica, 1761, cjs. 31/32, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01227-200 ou, ainda, poderão solicitar os pareceres de análise dos créditos através do e-mail daniela@tssadv.com.br: **Relação de Credores do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 - PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI (CNPJ nº 16.882.034/0001-97) – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** Anderson Afonso Cezarano R\$ 2.375,00; Antonio Pereira de Arcanjo R\$ 3.085,00; Bruno Francisco de Queiroz R\$ 1.550,00; Carlos Eduardo Bruce R\$ 4.650,00; Carmeci Souza Souto R\$ 1.072,40; Dean Santos Carvalho R\$ 2.817,10; Deivid Alves da Cruz R\$ 2.533,32; Denis Guedes Leite R\$ 3.075,00; Douglas Pinheiro Fontes R\$ 2.864,98; Elias Junior de Souza R\$ 2.250,00; Emerson Aparecido Rodrigues R\$ 2.887,56; Enos Souza Jardim R\$ 7.104,34; Fabiano Alcântara de Novais R\$ 1.900,00; Felipe Marcal Pereira Silva R\$ 6.804,34; Francisco de Sousa e Silva R\$ 3.463,66; Frankillin Rocha Gonçalves R\$ 2.050,00; Geazi Henrique Silva R\$ 3.150,00; Gisele Aparecida Almeida Claudiano R\$ 3.400,00; Gisele Araújo Barbosa R\$ 1.660,00; Guilherme de Jesus Ivanchuk R\$ 6.046,46; Gustavo Batista de Lucena R\$ 1.676,00; Gustavo Braga Faria R\$ 1.822,00; Gustavo Mamede Barbosa R\$ 5.283,32; Joao Lucas Pimentel Barbosa dos Santos R\$ 1.575,00; Josafá de Andrade Simões R\$ 4.650,00; José Fábio Oliveira Fonseca R\$ 4.666,00; Joselita Soares Santos Silva R\$ 1.735,00; Josias Eduardo Candido R\$ 3.024,98; Júlio Cesar da Silva R\$ 2.250,00; Katia Silva de Lima R\$ 2.887,50; Leonardo Correa R\$ 1.817,00; Leonardo Wellington Matta Grotti R\$ 12.061,42; Lucas Caires dos Santos R\$ 4.470,00; Lucas de Oliveira de Lara R\$ 1.613,66; Lugh Hadley de Carvalho Fruteira R\$ 4.401,70; Luiz Américo de Oliveira Souza R\$ 6.612,02; Marciano da Conceição dos Santos R\$ 3.370,00; Marcio Luiz Moreira R\$ 3.024,98; Matheus Rocha Evangelista R\$ 2.076,34; Mauricio Marques da Silva R\$ 3.841,02; Mauricio Santos de Souza R\$ 7.174,34; Mércia Alves da Silva R\$ 1.735,60; Micaelle da Conceição Silva Garcia R\$ 3.676,67; Murillo Thiago da

Silva Bertolucci R\$ 3.110,00; Nicolle Foltran Braga R\$ 1.163,20; Nilo Diniz Rizzo R\$ 1.895,00; Rafael Aparecido do Nascimento Lima R\$ 1.974,98; Reginaldo dos Santos R\$ 2.474,98; Roberto de Oliveira Lopes R\$ 10.417,30; Thais Alves Coutinho R\$ 7.840,75; Thiago Pereira da Silva R\$ 2.175,00; Tiago José Tavares da Silva R\$ 1.340,00; Vinicius da Gama Oliveira R\$ 1.393,66; Wellington Paulino Maia R\$ 1.825,00; Wellington Rosa Dias dos Santos R\$ 1.225,00; Wesley Silva Conceição R\$ 2.150,00; **Subtotal: R\$ 189.168,58; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** 3L Locações e Serviços S.A R\$ 32.320,00; ABC Apolinox Metais Ltda R\$ 34.861,60; Actos Comércio Importação e Exportação Eireli R\$ 12.345,13; AJR Financial Securitizadora de Crédito S.A. (excluída); Apexia Securitizadora S.A. R\$ 2.244.802,28; Banco ABC Brasil S.A. R\$ 39.489,13; Banco Bradesco S.A. R\$ 233.441,55; Banco Daycoval S.A. R\$ 196.295,13; Banco do Brasil S.A. R\$ 8.279,94; Banco Itaú S.A. R\$ 11.807,30; Banco Original S.A. R\$ 54.268,56; Banco Safra S.A. R\$ 101.062,78; Banco Sofisa S.A. R\$ 26.172,69; Barbara Oliveira Bello Macedo Augusto R\$ 5.600,00; Bela Tintas Ltda R\$ 3.077,76; Central do Acrílico Ltda R\$ 16.045,26; CLM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não–Padronizados Multissetorial (excluído); Cofipe Veículos Ltda R\$ 6.272,08; Continental Banco NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados R\$ 577.066,54; Cosmofer Comércio de Ferros Ltda R\$ 22.309,48; Credicorp Securitizadora S.A. R\$ 119.696,74; Credit Brasil Consultoria S.A. (excluído); Digigraf Distribuidora Comércio e Serviços S.A. R\$ 492.888,00; Erpflex Software Ltda. R\$ 1.500,00; Eurotechniker Indústria e Comércio Ltda. R\$ 2.819,99; Evolut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial R\$ 282.896,00; Exact Securitizadora S.A. (excluída); Felap Maquinas e Equipamentos Ltda R\$ 17.465,77; Frigelar Comércio e Indústria Ltda R\$ 2.597,59; FS Tatuí Capital Securitizadora S.A.(excluída); Fundo de Invest em Direitos Creditórios Não Padronizados NPJ Brasil I (NPLBrasil I) R\$ 26.511.756,64; Gaa Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda R\$ 34.247,95; GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito (excluído); GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (excluído); Imprimax Indústria de Auto Adesivos Ltda R\$ 46.004,32; Infojobs Brasil Atividades de Internet Ltda R\$ 2.069,22; Inova Securitizadora S.A. (excluída); Kalunga S.A. R\$ 15.213,89; Leo Madeiras, Maquinas e Ferragens S.A. R\$ 57.312,43; Lslog Armazenagem e Logística Ltda R\$ 206.959,06; Mad Mais Madeiras Ltda R\$ 10.132,52; Madeecia Madeiras, Ferragens e Serviços em Madeira – Eireli R\$ 15.644,08; Movida Locação de Veículos S.A. R\$ 67.058,77; NZN Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda R\$ 3.400,00; One7 Securitizadora de Créditos Comerciais S.A. (excluído); Ophir Capital Securitizadora de Créditos S.A. R\$ 229.068,08; Percapi Indústria e Comércio de Ferro Ltda R\$ 31.682,56; Ratão Tubos e Aços Ltda R\$ 64.117,23; Receita Federal (excluída); RH.MK Comércio e Serviços Ltda R\$ 64.456,54; Rofisa - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda R\$ 9.115,80; Sambinelli Tintas Ltda R\$ 31.576,52; Trusthub Securitizadora S.A. (excluída); Valecvalecred Securitizadora de Créditos S.A. R\$ 263.835,00; Vick Comércio de Plásticos e Metais Ltda R\$ 3.415,34; **Subtotal: R\$ 32.212.447,25; CRÉDITOS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Acril Comunicação Visual Ltda R\$ 5.400,00; Alex da Silva Rocha R\$ 3.000,00; Alexandre Alves Ribeiro R\$ 8.400,00; Alexandre Lobo Dias R\$ 4.500,00; Atlântico Car System Ltda R\$ 13.936,72; BCJ Serralheria Eireli R\$ 70.562,14; Brigido Com. de Prod.

e Mat. P/ Comunicação Visual Ltda R\$ 3.735,00; Caio Passos Pinheiro R\$ 6.110,00; Carlos Henrique da Conceição R\$ 3.200,00; Cavazzini Transportes Ltda R\$ 10.400,00; CH do Carmo Santos Informática R\$ 72.966,00; Cintia Miranda dos Santos R\$ 4.500,00; Claudio Felipe Costa Rosales R\$ 4.200,00; Cristofer Joviano Silva Prado Nadim R\$ 4.500,00; Daniel Gomes da Paz R\$ 2.000,00; Dayane Cristina da Silva Ferreira R\$ 3.000,00; DG Acrílicos Ltda R\$ 10.750,00; Dressall Industrial e Comércio de Móveis Ltda R\$ 6.482,13; Eduardo Henrique Martins R\$ 5.500,00; Eduardo Nunes Valosio Vacuum Forming Ltda R\$ 4.300,00; Eduardo Walter Basseto R\$ 6.500,00; Elivelton Vieira Barroso R\$ 3.000,00; Elrus Comérc. Elétrica Ltda - EPP R\$ 8.000,00; Fabiana Morais Tanaka Beraldo R\$ 11.257,00; Ferragens Oliveira e Serviços Administrativos Ltda R\$ 7.761,41; Flavia da Cruz Aranha Almeida R\$ 3.500,00; Flavio Santos Melo R\$ 12.300,00; Flavio Silva de Almeida R\$ 19.590,00; Francielle Sena Nerva R\$ 5.500,00; FRA-P Ind. e Com. de Produtos Gráficos e Plásticos Ltda R\$ 3.966,20; Gabriel da Silva Araújo R\$ 4.500,00; Gabriel dos Santos Silva R\$ 8.300,00; Gilvan da Silva Santana R\$ 3.500,00; Igor Carvalho Casado Cavalcanti R\$ 31.800,00; Inácio Edson da Silva Santana Ltda R\$ 463.050,00; Israel Papini Veronezi Faria R\$ 6.000,00; Jason Fernandes Goncalves Ribeiro R\$ 8.000,00; Jeferson de Oliveira Dantas - 30235794821 R\$ 4.850,00; Jessica Sumaia Oliveira Santos R\$ 4.500,00; Jocilan de Souza Madeiras R\$ 4.167,50; Jonesfarley Vieira Costa R\$ 4.000,00; JL Marcenaria Ltda - Jorge Luiz de Lima R\$ 7.000,00; Jorgensen Eventos Eireli R\$ 6.850,00; José Cartier Oliveira da Silva R\$ 4.500,00; José Lucas Araújo Silva R\$ 3.800,00; Júlio Cesar Oliveira Paixão R\$ 2.200,00; K C Moreira Elétrica Eireli R\$ 94.863,58; Kaylani Alves de Souza R\$ 27.286,66; Kleper Comércio Importadora e Exportadora Eireli R\$ 4.676,00; Know How Eventos Empresariais Ltda R\$ 2.600,00; Lacagem Reparação e Manutenção de Máquinas Ltda R\$ 8.645,34; Laranjeiras Materiais de Solda Eireli R\$ 3.900,00; LC Bezerra Consultoria e Produção Ltda R\$ 6.800,00; Leticia Vaz Querido R\$ 3.700,00; Lindomar de Andrade Lima Mariano R\$ 5.400,00; Lucas Vieira Alves Ferreira R\$ 8.000,00; Lumanz Laminas Comércio Ltda R\$ 2.450,00; Marcelo Pereira Fernandes R\$ 3.800,00; Michel Gualberto Borges R\$ 3.247,00; Mult-Rodas Distribuidora de Rodas e Rodízios Ltda R\$ 1.651,16; Multimetal Comunicação Ltda R\$ 44.867,34; Nael Comércio e Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda R\$ 2.500,00; Neo Brás Ind. Com. de Fitas E Etiquetas Autoadesivas Eireli R\$ 22.866,77; New Pratika Express Ltda R\$ 1.950,00; Nilceia de Lima Amaral R\$ 4.500,00; Noroação - Comércio de Ferro e Aço Ltda R\$ 31.895,52; Pablo Carvalho Bandeira R\$ 3.000,00; Paulo Evangelista da Costa Junior R\$ 4.400,00; Print Jet Comunicação Visual Ltda R\$ 12.950,00; Printertec Comércio de Produtos de Informática Ltda R\$ 1.505,00; Prolaser Corte e Dobra de Metais Ltda R\$ 18.274,12; R&R Tintas Sampaio Ltda - Me R\$ 36.420,80; Rac Produção de Eventos Eireli R\$ 22.000,00; Ramila Almeida de Jesus - 37378965855 R\$ 3.470,00; Reallice Soluções Industriais Eireli R\$ 31.755,86; Renato Alves Peixoto R\$ 8.334,00; Rodrigo Gonzalez Facchini R\$ 6.665,00; Rodrigo Martins de Andrade R\$ 4.500,00; Romulo Oliveira Guimarães Silva R\$ 5.555,00; Américo ME - Ronaldo Alves Américo R\$ 3.000,00; S.A.N. Durães Comércio e Representação R\$ 17.812,55; Sandro Hilário Barbosa Viana R\$ 5.500,00; Segurança Mix Ferragens e Montagens Eireli R\$ 6.850,00; Stifler Express Transportes Ltda R\$ 43.762,70; Systempar Comércio de Ferragens Eireli R\$ 28.630,15; Talita Alves de Souza R\$ 3.000,00; Talita Driellen de Castro Silva R\$ 3.440,00; Tatiana Urias R\$ 4.500,00;

Tecnofitas Ind. Com. e Serv. de Cortes, Adesivação e Embalagem R\$ 4.618,56; Thyffy Plasticos Comércio e Reciclagem Sustentável Eireli R\$ 4.500,00; Tomas Rocha da Silva R\$ 3.500,00; Trio Mad Comércio de Madeiras e Ferragens Eireli R\$ 182.947,24; USA Safe & Suprimentos Ltda R\$ 20.264,43; Vanessa Pereira da Costa Martins R\$ 7.000,00; WMF Indústria e Comércio de Produtos de Aço Eireli R\$ 3.595,00; Zamocorte C. de Af. de Ferram. de Corte e Comércio Ltda R\$ 2.196,80. **Subtotal: R\$ 1.685.380,68. Total de Credores Classe Trabalhista: R\$ 189.168,58; Total de Credores Classe Quirografário: R\$ 32.212.447,25; Total de Credores Classe Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: R\$ 1.685.380,68; Total Geral de Credores R\$ 34.086.996,51.**

Ficam, portanto, todos os interessados intimados de que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, poderão apresentar ao MM. Juiz de Direito, eventuais impugnações contra a relação de credores ora apresentada (cf. art. 8º da Lei 11.105/2005).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.